

JEF

Jornal da FENPROF | Director: Mário Nogueira
Mensal | n° 276 | Março 2015 | 0,50 Euros

**Posição da FENPROF
entregue ao MEC sobre Concursos**

Pág. 7

Debate *Municipalização da Educação*

Pág. 14

**Por uma Investigação e Ensino
Superior Público de Qualidade**

Pág. 22



sumário



↑ sobe

Afirmação profissional

Foram muitos os professores que não compareceram ou, comparecendo, recusaram submeter-se ao teste que a Cambridge impôs ao governo português para reconhecer a habilitação dos seus professores. Com esta coragem, os professores disseram não aceitar ser pau para toda a obra, ou seja, afirmaram, em número muito significativo, que não estão dispostos a fazer tudo o que os governantes decidem impor-lhes e que não constitui dever profissional, sai do conteúdo funcional da sua profissão e sobrecarrega ainda mais o seu já preenchido horário de trabalho. É também assim que se defende a profissão, afirmando-a no dia a dia e impedindo que este tipo de abuso se torne quotidiano. ●

↓ desce

O Puzzle

Era o que faltava para o projeto ficar completo. Um pré-escolar mais social que educativo, um 1.º ciclo transformado em primeiro patamar da seleção, um percurso dito vocacional ou profissional dual até final do secundário e o regresso a espaços de segregação, impunham um ensino superior coerente com o desenho. Ele aí está, reservado para a reta final do mandato, o projeto completa-se agora com o conjunto de propostas para o setor, destacando-se o modelo de financiamento pré-anunciado, o tipo de consórcio proposto e o papel do ensino superior politécnico no meio de tudo isto. Faltava esta peça do puzzle. ●

04. EM FOCO

PET 4U?!
The English Business

05. EM FOCO

25, 26 e 27 de março foram dias de Greve à PACC
E se um dia se aplicar a ti?

06. ATUALIDADE

Requalificação:
Dois rostos, dois destinos, uma luta
VÍTOR GODINHO

07. ATUALIDADE

Posição da FENPROF em matéria de Concursos

11. AÇÃO

Greve da Administração Pública de 13 de março:
Escolas encerradas em todo o país

14. SETORES

Debate: Municipalizar a Educação
Excelentes contributos e reflexões de investigadores, autarcas e professores
JPO

21. TRABALHO

Revisão de diretiva europeia sobre organização do tempo de trabalho

22. SUPERIOR

Financiamento e Equidade de Acesso

25. AÇÃO

É indispensável continuar a lutar para alcançar outras políticas e outro Governo...

26. AÇÃO

7 de março foi Dia Nacional de Luta
JPO

27. EPE

É urgente uma profunda revisão do regime jurídico
CARLOS PATO

28. APOSENTADOS

Aposentações & Comparações
ISABEL MELO

29. SOLIDARIEDADE

Ilha do Fogo

31. CULTURAIS

Pedro Mestre não deixa morrer a viola campaniça



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | **Propriedade, Redação e Administração:** Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | **Diretor:** Mário Nogueira | **Chefe de Redação:** Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | **Conselho de Redação:** Rogério Ribeiro (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), António Avelãs (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Sofia Canha (SPM) | **Coordenação técnica e apoio à Redação:** José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | **Paginação e Grafismo:** Tiago Madeira | **Revisão:** Inês Carvalho | **Fotos:** Jorge Caria e Arquivo FENPROF | **Impressão:** MULTIPONTO, S.A. | **Tiragem média:** 52.500 ex. | **Depósito Legal:** 3062/88 | **ICS 109940** | **NIPC:** 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Em nome do PAE

O Programa Aproximar Educação (PAE) pretende entregar a gestão de aspetos relevantes da Educação aos municípios. Por razões meramente táticas, os professores não são desde já transferidos, como acontece com a totalidade dos trabalhadores não docentes que já estavam um passo à frente nesse sentido.

No essencial, este programa destina-se a atribuir às câmaras municipais competências que lhes permitem candidatar-se a financiamento comunitário, aliviando, dessa forma, o que o governo considera ser o incómodo peso da Educação no Orçamento do Estado. Agradecidos, os governantes repartirão com os autarcas a poupança conseguida. Uma poupança que resultará, em grande parte, da redução da chamada despesa com professores como, inadvertidamente, constava das primeiras versões conhecidas do contrato interadministrativo de delegação de competências.

Em nome do PAE, na verdade, o governo procura afastar cada vez mais – e não aproximar – as escolas e respetivas comunidades dos níveis de decisão, mesmo em aspetos de ordem pedagógica. Para o objetivo a alcançar, esta estratégia é fundamental por várias razões. Desde logo, a intenção de exercer um forte controle administrativo e político sobre as escolas e os seus profissionais, mas também porque, para reduzir as verbas destinadas à Educação – reduzindo recursos humanos, físicos e materiais; desviando alunos para o privado; decidindo ofertas educativas e formativas; substituindo financiamento público por fundos comunitários – torna-se necessário atribuir determinadas competências às câmaras municipais.

Explica-se, assim, que fique da responsabilidade da câmara a gestão de matrículas, a organização da rede dentro do designado território educativo municipal (onde público e privado são tratados como se fossem uma e a mesma coisa), a aprovação das turmas das escolas, a transferência de alunos, a contratação de docentes e técnicos para as chamadas componentes locais do currículo, a tutela integral do pessoal não docente e a gestão dos docentes entre escolas do concelho.

Em nome do PAE, o governo prepara-se para avançar com uma medida – a primeira da lista para a Educação – que é parte integrante do projeto imenso de ataque às funções sociais do Estado e que, no que respeita à Escola Pública, visa destruir a sua matriz democrática.

Quem quiser conhecer o contorno desse edifício que o governo gostaria de construir sobre as ruínas dos serviços públicos que fragiliza e abate, deverá ler o guião para a reforma do Estado, pois está lá tudo: concessão aos municípios, privatização, segregação, elitização da base ao topo, encontrando-se neste um ensino superior a dois tempos muito distintos.

Em nome do PAE pode o governo querer dar esta forte machadada na Escola Pública; em nome do futuro teremos nós de cerrar fileiras na defesa deste bem social que é e será sempre uma das maiores conquistas de Abril. ●



“

Em nome do PAE pode o governo querer dar esta forte machadada na Escola Pública; em nome do futuro teremos nós de cerrar fileiras na defesa deste bem social que é e será sempre uma das maiores conquistas de Abril.

PET 4U?!

The English Business

Isto do Inglês da Cambridge tem tudo de menos transparente. Um negócio que não beneficia o país. Escolas obrigadas a parar aulas. Professores convocados para formação na véspera ao fim da noite ou no próprio dia. Professores colocados a fazer um teste que para nada serve. Cambridge e Crato põem professores a vender livros.

Esta é mais uma história triste de um ministério que não deixa saudades, subserviente ao poder económico e promotor de instabilidade no funcionamento das escolas e na vida dos docentes portugueses.

Uma história de um ministério antipatriótico que não reconhece a qualidade da formação nas instituições públicas portuguesas de ensino superior e desmerece da qualidade dos professores portugueses. Resultado: entre 7 de abril e 6 de maio os professores são chamados a fazer greve ao serviço de exames PET, da Cambridge.

Os professores não são vendedores de livros

"(...) os professores vão sendo assediados sobre as "ferramentas para o exame do 9º ano de inglês Preliminary English Test (PET) de Cambridge English Language Assessment". Difícil será considerar-se coincidência



receberem, precisamente agora, e-mails em que são divulgados "títulos" cujos preços variam entre os 14,13 euros e os 53 euros, podendo ser encomendados pelos professores com um desconto de 10%. São livros destinados aos alunos que são enviados aos professores... depois da angariação de alunos, esperar-se-á que os professores sejam agora vendedores de livros?

É, na verdade, abusar de profissionais que estão a ser usados para um processo que não se enquadra no conteúdo funcional da sua profissão."

Ampla ação jurídica

"A FENPROF tem vindo a informar os professores dos seus direitos, junto dos locais onde esta formação está a decorrer e irá apoiar juridicamente todos os professores, associados dos seus sindicatos, que o queiram. Sobre esta matéria, recordamos que a FENPROF reforçou a queixa já existente na PGR sobre este processo, apresentou queixa junto dos grupos parlamentares e da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A queixa para a Provedoria de Justiça seguiu, após reunião do Gabinete Jurídico

da FENPROF. Entretanto, (...) a FENPROF reuniu com a Associação Portuguesa de Professores de Inglês, tendo aquela organização considerado inaceitável que o MEC, com este processo, demonstre não reconhecer a formação que habilitou profissionalmente os professores para o exercício da docência. Também a sobrecarga de trabalho que esta atividade constitui para os professores, é crítica em que FENPROF e APPI convergem."

Defender direitos

"A FENPROF divulgou três minutos para docentes convocados no âmbito da formação para o exame da Cambridge: a pedir a dispensa de todas as obrigações decorrentes da designação para professor classificador da PET; a pedir o pagamento de trabalho extraordinário decorrente do exercício das funções de professor classificador no âmbito da PET SCHOOLS; a pedir a certificação de habilitações dos professores de inglês no âmbito do quadro europeu comum de referência para as línguas." ●

➕ **INFO** www.fenprof.pt



25, 26 e 27 de março foram dias de Greve à PACC

E se um dia se aplicar a ti?

No dia em que fechávamos esta edição, preparava-se mais uma importante ação de luta contra a estúpida prova. Os professores eram, mais uma vez, chamados a fazer greve nos dias 25, 26 e 27, quando o MEC submetia mais de 1600 professores e educadores profissionalizados à PACC.



Referia o Secretariado Nacional, num texto profusamente divulgado, que “isolado mas obstinado, mesmo quando se aguarda um pronunciamento do Tribunal Constitucional sobre esta matéria, [o MEC] volta a pretender que professores vigiem professores numa prova que, alegadamente, asseguraria “sem margem para dúvidas, todos os requisitos para o exercício da profissão docente” (Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro).”

Esta é uma luta que tem provocado um elevado desgaste entre os docentes que a assumiram solidariamente, mas convictamente. Mas é uma luta que tem deixado Nuno Crato cada vez mais isolado na sua defesa.

Repare-se que, com a sua realização, foram ilegalmente excluídos muitos docentes com menos de 5 anos de serviço “da possibilidade de exercerem a profissão para que estão qualificados”. Porém, perceber os motivos e a motivação para realizar esta greve e todas as ações que se entenderem necessárias, é primeiro passo para aumentar o isolamento do governo nesta matéria e impedir que, com a sua consolidação, ela seja também aplicada “a muitos outros, incluindo dos quadros, nomeadamente, para seleccionar quem seria remetido para a mobilidade especial”.

the cumbersome evaluation model that it entails. In order to speed up the process, one possibility could be to introduce a system of online national exams for the public workforce that generates objective criteria to assign workers to the mobility pool.” [RETHINKING THE STATE—SELECTED EXPENDITURE REFORM OPTIONS, FMI, p. 25]”

O MEC precisa da colaboração de escolas e professores para consolidar esta prova. É importante continuarmos, justamente, a negar-lha, “precaçando assim mais e mais absurdos e injustiças no futuro próximo.”

A verificação do conteúdo dessas provas e cada um confrontando-se com eles, obrigará inevitavelmente à pergunta: “uma maior ou menor dificuldade nas respostas aos itens das provas confirmaria a tua adequação enquanto docente e a qualidade do teu trabalho?!”

A luta contra a PACC é mais do que uma luta em solidariedade com colegas mais novos. É um meio para evitar que, um dia, sejas tu a ser ameaçado por provas como essa. E de uma coisa estamos certos: não seria uma qualquer PACC que faria de ti o profissional que tu és.

O MEC não deve poder contar com a ajuda de quem desrespeita e ataca: os professores e educadores! | LL ●



Professores dos conservatórios em luta

Os professores contratados dos conservatórios públicos voltaram a dirigir-se ao MEC no sentido de conhecerem a decisão que recaiu sobre a sua pretensão de verem integralmente contado o ano 2014/2015 para todos os efeitos legais.

Informados por responsável da Secretaria-geral do MEC que a situação ainda estava em apreciação para decisão futura, os professores contestaram o facto de há cerca de dois meses aguardarem uma solução para o problema que pretendem ver resolvido.

Exigiram, então, ser recebidos pelo Secretário de Estado do Ensino da Administração Escolar. Face à indisponibilidade do respetivo secretário de estado, os docentes fizeram fila nos serviços da Secretaria-geral onde, através de impresso próprio, solicitaram uma audiência ao governante, expondo as razões do seu protesto.

Entretanto, junto ao MEC, os professores aprovaram uma Resolução, que sublinha:

“Caso, até ao início do terceiro período letivo, não seja solucionado o problema, será convocada greve para dia 9 de abril, data em que se realizará, igualmente, uma vigília à porta do MEC, a partir das 10 horas e até que os professores sejam recebidos e haja um compromisso claro no sentido de ser contado todo o ano de serviço 2014/2015. Será ainda realizada uma vigília com a duração de uma semana, junto ao MEC, garantida pelos docentes dos diversos conservatórios - Braga, Porto, Aveiro, Coimbra e Lisboa, respetivamente de segunda a sexta-feira.

Já foi lançado o debate nas escolas sobre a possibilidade de convocar greve às avaliações do 3.º período letivo, caso este problema ainda se arraste. ●

Requalificação – dois rostos, dois destinos, uma luta

VÍTOR GODINHO (membro do SN da FENPROF)

Professores José Meneses e Sílvio Miguel: em comum, para além da profissão, têm o grupo de docência a que pertencem – o de EVT – o terem muitos anos de dedicação ao ensino e à escola pública (20 e 23 anos, respetivamente) e... a circunstância de, a 2/02/2015, terem sido colocados pelo MEC, a par de mais 13 docentes, numa lista provisória de requalificação!

Eufemística designação esta – requalificação – para um sistema cujo objetivo está muito longe de ser o de requalificar. Aliás, nem a antiga designação que lhe era atribuída – mobilidade especial – lhe faz jus. Na verdade, este sistema não é mais do que uma forma de despedir o “excedente” de trabalhadores da administração pública deliberadamente gerado pelas medidas políticas de destruição das funções sociais do estado que têm sido concretizadas pelo atual e anteriores governos, as quais, na educação, correspondem ao aumento do número de alunos por turma, ao empobrecimento curricular, ao agravamento dos horários de trabalho, à formação de mega-agrupamentos, entre outras. Uns, os que ingressaram nos quadros desde 2009 a esta parte, são diretamente despedidos ao fim de um ano de permanência no sistema

de requalificação; os outros, são empurrados para o despedimento por via da imposição da asfixia financeira decorrente dos colossais cortes salariais associados a este sistema – 40% no primeiro ano de requalificação e 60% a partir daí.

Algo mais une aqueles dois professores: o terem tido a coragem de dar a cara pela luta contra a requalificação. Foi isso que fizeram quando, em conferência de imprensa convocada pela FENPROF, manifestaram publicamente o seu repúdio pela ignomínia de que estavam a ser alvo. Na mesma conferência de imprensa em que a FENPROF lançou a Petição “Contra a requalificação/mobilidade especial, pelo direito ao emprego e a uma Escola Pública de qualidade” com o objetivo de suscitar o debate deste assunto na Assembleia da República para, quanto mais não seja, obrigar todos os partidos que aí têm assento a definir uma posição concreta sobre a matéria, o que, em ano eleitoral, se reveste da maior relevância.

Entretanto, com a publicação da lista definitiva de requalificação a 11/03/2015, o destino destes dois professores separou-se. Relativamente ao primeiro, confirmou-se a sua transferência para o sistema de requalificação, juntando-se a mais 11 docentes indicados; a sua luta continuará nos planos reivindicativo



Sílvio Miguel



José Meneses

e jurídico. Quanto ao segundo, acabou por se juntar a tantos outros a quem foi proposto integrar uma dada equipa multidisciplinar. Mas nem por isso diminuiu a determinação do Sílvio em lutar contra a requalificação pois ele está plenamente consciente de que não terá sido para abranger 12 docentes de um universo de 130 mil que o MEC teimou em aplicar o sistema de requalificação. Acima de tudo, o MEC quis, sem criar grande alarido – a conjuntura eleitoral assim o aconselha – assegurar a aplicação do pérfido sistema, para, assim, abrir as portas à sua plena exploração.

Cabe aos professores não se deixarem enredar nesta estratégia pois, como o Meneses e o Sílvio já perceberam, a requalificação é mesmo com eles. ●

FENPROF está a reunir com direções partidárias

AFENPROF reuniu nas últimas semanas com BE (26/02/2015), PS (10/03/2015) e PCP (19/03/2015). Três reuniões realizadas na sequência do pedido que a FENPROF dirigiu às direções partidárias. Essencialmente, fez-se a análise da atual situação na educação e no trabalho, em geral, enquadrando-se este conjunto de reuniões (aguardam-se respostas das outras direções partidárias) no trabalho pré-eleitoral que a FENPROF se propõe fazer e que visa a obtenção de compromissos e o conhecimento de propostas.

Nesta ronda de reuniões, a primeira de muitas iniciativas que a FENPROF pretende levar por diante neste ano eleitoral, estão a ser apresentadas aos partidos políticos as principais preocupações em relação ao atual

estado a que se chegou na Educação, sendo por demais evidentes os efeitos negativos e o desgaste enorme que as atuais políticas para o setor provocam tanto nos profissionais docentes, como na Escola Pública. Do mesmo modo, a FENPROF faz saber quais as suas propostas para inverter a situação, garantindo que na próxima Legislatura muitas destas políticas serão profundamente alteradas.

Após diversas iniciativas que serão realizadas ao longo do ano, a FENPROF pretende, já no período de campanha eleitoral, reunir de novo com os partidos políticos, nesse momento já para conhecer as suas propostas e os compromissos que assumem em relação ao futuro no sentido de promoverem a valorização da Profissão de Professor e a defesa da Escola Pública. LL ●



Reunião com o BE



Reunião com o PS



Reunião com o PCP

Posição da FENPROF em matéria de Concursos

Questões de resolução imediata; outras matérias a ter em conta em futura revisão do modelo e regimes aplicáveis.

Fundamentação

O presente ano letivo ficou marcado por graves problemas nos concursos de professores, de que avultam os inaceitáveis atrasos e os inúmeros erros verificados no processo de colocação dos docentes.

Num ano em que se prepara o lançamento do concurso geral de professores, incluindo os concursos interno e externo, impõe-se tomar medidas que impeçam a repetição dos erros observados. A determinação do sentido e da dimensão das medidas a adotar terá de assentar, antes de mais, no diagnóstico tão rigoroso quanto possível do que tem corrido mal.

Relativamente aos concursos interno e externo, é preciso recordar que, há dois anos, quando os últimos tiveram lugar, muito poucos docentes alcançaram a, há muito, ansiada entrada ou mudança de quadro – apenas 3 ingressos e 2335 transferências. Em flagrante contraste com estes números, o concurso com vista ao preenchimento das necessidades ditas temporárias colocou, nesse mesmo ano, e não incluindo horários temporários, uns espantosos 18 mil docentes! Este desequilíbrio teve a sua origem nos critérios ficcionalmente apertados que, então, o MEC impôs às escolas para a determinação das suas necessidades permanentes, levando à sua deliberada subavaliação, procedimento no qual, como já se percebeu – tendo em conta os critérios impostos às escolas para a recolha de dados com vista à definição do número de vagas para concurso – pretende reincidir no presente ano. A FENPROF não pode estar em maior desacordo com esta lógica.

Quanto aos atrasos verificados na contratação de professores no ano letivo em curso, a FENPROF, no sentido de procurar determinar com exatidão o que esteve na origem desses atrasos, procedeu a um estudo criterioso das diversas listas (por vezes, parcas de informação) disponibilizadas pela DGAE na



sua página eletrónica oficial, cujos resultados mais relevantes se apresentam a seguir.

O número global de contratações efetuadas durante todo o primeiro período (Tabela I) confirma que as necessidades das escolas públicas continuam a assentar excessivamente na precariedade, com quase 16 mil contratações. É esta opção pela precariedade que, em primeira mão, origina ou, no mínimo,

potencia a ocorrência de atrasos na colocação de professores. Com efeito, estivessem os quadros das escolas dimensionados às suas necessidades permanentes reais, o que não tem acontecido, e o número de horários por preencher em setembro de cada ano seria perfeitamente residual e, por isso, nulo o risco de ocorrerem atrasos significativos na colocação de professores. Por outro lado, a

Tabela I – Número de contratações efetuadas pelas escolas públicas durante o primeiro período letivo do ano 2014-15. **CI** – Contratação Inicial; **RR** – Reserva de Recrutamento; **BCE** – Bolsa de Contratação de Escola

Data	Renovações	Contratação Nacional (Anual + Temporária)	Contratação em BCE (N.º estimado*)	Contratação de Escola (Retirados da RR)	Total
9 set./CI	1512	2370	0	0	3882
26 set./RR-2	–	3362	0	0	3362
10 out./RR-3	–	1056	517	109	1682
15 out./RR-4	–	418	950	24	1392
27 out./RR-5	–	469	2055	48	2572
3 nov./RR-6	–	301	512	77	890
12 nov./RR-7	–	303	283	62	648
19 nov./RR-8	–	266	195	23	484
26 nov./RR-9	–	169	104	21	294
4 dez./RR-10	–	249	107	7	363
30 dez./RR-11	–	120	101	10	231
Total	1512	9083	4825	381	15801

*Os valores indicados para a contratação em BCE constituem estimativas calculadas com base nos números de candidatos à contratação que constam de cada uma das listas de retirados da RR por motivo de “Aceitação em BCE”, incrementados por um fator de correção correspondente à diferença percentual que se constatou existir entre aqueles números e o total de docentes que foram, efetivamente, contratados através das BCE, conforme lista divulgada pela DGAE a 7 de novembro de 2015.

análise da evolução do número de contratações efetuadas ao longo do 1.º período letivo através de cada uma das principais modalidades de recrutamento de professores – a Contratação Nacional, através dos mecanismos de colocação previstos para a Reserva de Recrutamento, e a Bolsa de Contratação de Escola –, patente na figura 1, permite extrair outras interessantes conclusões. Desde logo, o gráfico da figura 1 evidencia o atraso (de 1 mês) que o MEC levou a corrigir o erro que havia cometido na fórmula de ordenação dos candidatos às BCE, razão por que as primeiras colocações publicadas, a 12 de setembro, com base nesse erro, posteriormente anuladas, só vieram a ser substituídas a 10 de outubro.

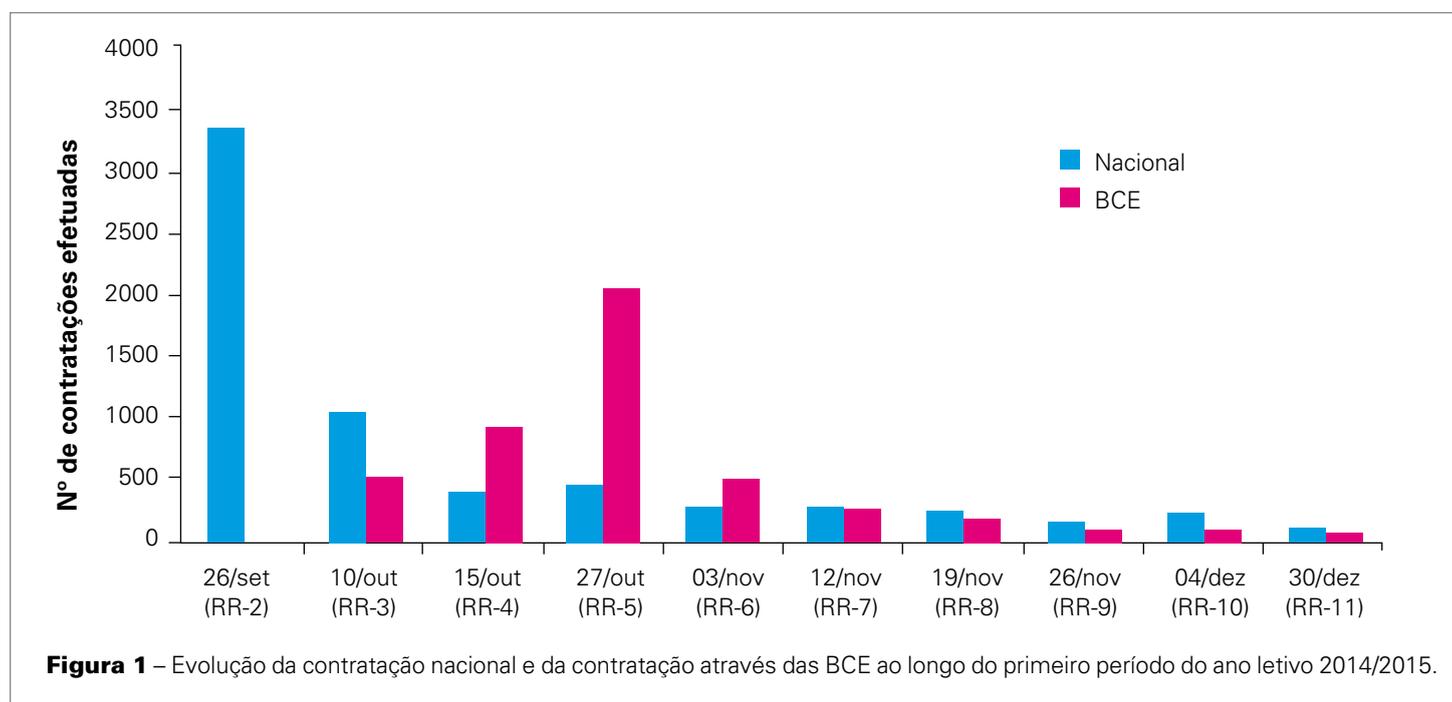


Figura 1 – Evolução da contratação nacional e da contratação através das BCE ao longo do primeiro período do ano letivo 2014/2015.

Mas o que mais capta a atenção na **figura 1** é a evidente diferença no padrão de evolução do número de contratações de uma e de outra modalidades de recrutamento em causa.

No concurso nacional, logo que, a 26 de setembro, passaram a ser considerados os horários temporários, o número de docentes contratados foi diminuindo ao longo do 1.º período, inicialmente de forma acentuada, até à sua relativa estabilização; já quanto à BCE, este indicador, antes do expectável decréscimo, manifestou uma surpreendente subida.

O aumento de contratações através das BCE ocorrido entre 10 e 27 de outubro, não se tendo verificado um inusitado aumento das necessidades das escolas TEIP e com contrato de autonomia nesse período, constitui uma prova irrefutável de que uma parte muito significativa dos horários disponibilizados por estas escolas desde o início de setembro ficou por preencher no primeiro

momento de colocação através das BCE – a 10 de outubro – e de que alguns deles só muito mais tarde foram ocupados. Em suma, os atrasos na colocação de professores que foram amplamente divulgados ocorreram quase exclusivamente nas escolas cuja modalidade de contratação aplicável é a das BCE.

Estes resultados não constituem, propriamente, uma surpresa, porquanto, num qualquer concurso localmente sediado, como o é o das BCE (para além das inaceitáveis injustiças inerentes a um processo onde bastamente interferem critérios de ordenação por vezes pouco claros e até ilegais), não se podendo limitar o número de lugares a que os docentes se candidatam, será sempre previsível a seleção de um mesmo candidato por diversas escolas – vulgo múltiplas colocações – algo que nunca ocorre num concurso nacional. Os atrasos na coloca-

ção de professores nas escolas servidas pelo mecanismo das BCE, que a figura 1 demonstra, constituem os danos colaterais dessas múltiplas colocações pois, por cada colocação que um docente aceite, ficam por ocupar os restantes lugares para que este tenha sido selecionado.

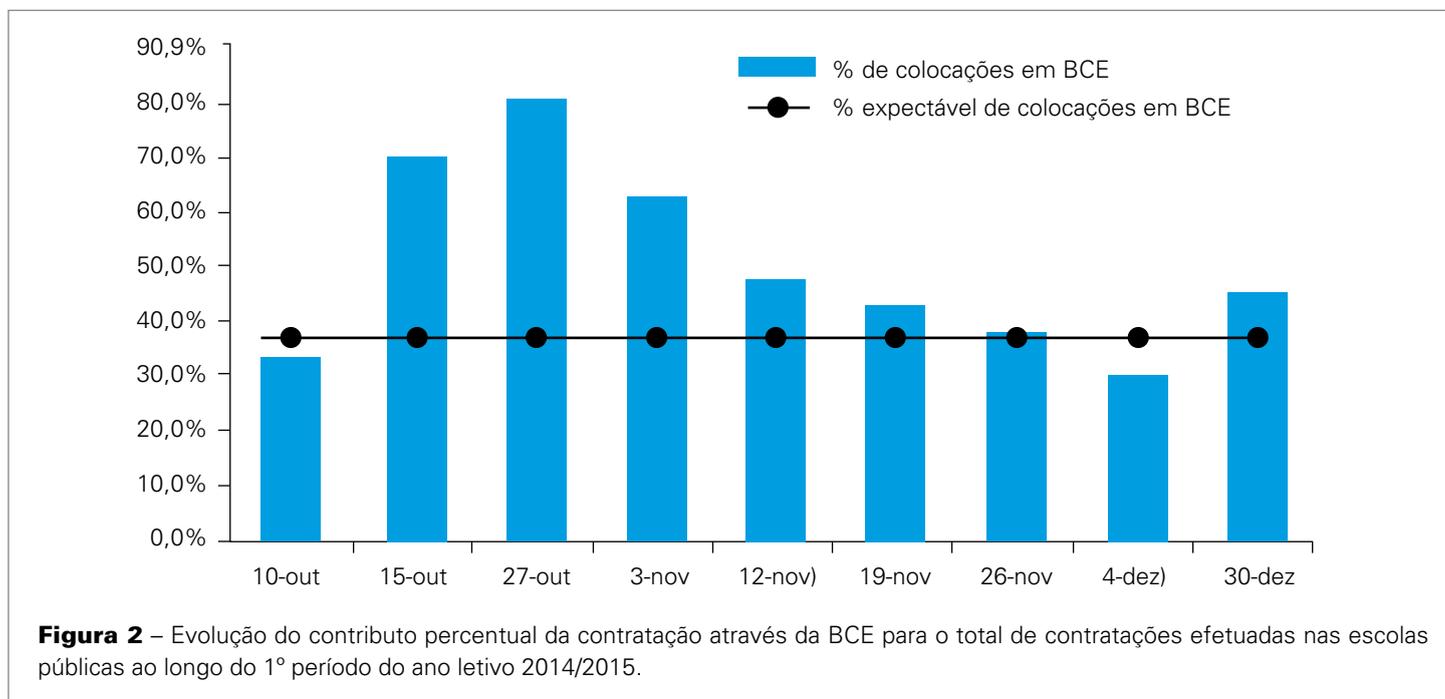
É, ademais, possível quantificar o atraso na colocação de professores resultante das múltiplas colocações nas BCE. Partindo do pressuposto, perfeitamente plausível, de que as necessidades de contratação das escolas envolvidas nas BCE não serão significativamente diferentes das restantes escolas públicas, as BCE deverão contribuir, a cada momento, com 37% do total de professores contratados nestas escolas, por ser essa a percentagem das que são TEIP e/ou têm contrato de autonomia.

Da análise da evolução do contributo dado pelas BCE para o total da contratação

de professores (figura 2), constata-se que a estabilização das colocações em valores expectáveis para esta modalidade de recrutamento só ocorreu a 26 de novembro. Ou seja – forçoso é concluir – por conta deste

modelo de recrutamento de professores, houve horários que estiveram sem professor até 1 mês e meio após a data em que se concretizou a primeira colocação em BCE, já de si tardia!! O que estes dados confirmam é

que não será, como pretende o MEC, apenas pela antecipação – necessária, é certo – de um conjunto de procedimentos concursais que se resolverá o problema do atraso na colocação de professores.



Este atraso, ainda que possa ser diminuído, tenderá a ocorrer sempre num qualquer processo de recrutamento localmente sediado que obedeça aos mais elementares princípios de transparência e objetividade ética e legalmente impostos à seleção de candidatos, independentemente de ser o MEC centralmente ou as direções das escolas a gerir a sua aplicação. Ou, visto de outra forma, para que um instrumento de recrutamento como o das BCE coloque professores com celeridade, que é o mesmo que dizer, que dele não decorram múltiplas colocações, será, tragicamente, necessário que os correspondentes processos de ordenação e seleção de candidatos resvalen para a mais profunda discricionariedade, o que ninguém, de boa fé, defenderá. As BCE devem, pois, ser abandonadas.

Sobre a ordenação dos professores propriamente dita, a FENPROF vem defendendo que a mesma resulte da aplicação exclusiva da graduação profissional, nos termos em que a mesma está genericamente definida no diploma legal de concursos, e tem fortes razões para assim entender. A graduação profissional constitui uma forma – equilibrada, acrescente-se – de conjugar o desempenho do professor na sua formação inicial (qualificante) com a experiência profissional que acumule.

Ora, reconheça-se que os dois fatores que a graduação traduz são os mais determinantes para o desenvolvimento das funções que justificam o recrutamento de

professores e não os contidos nos critérios por que as escolas, com elevada frequência, têm optado para selecionar professores, no âmbito das chamadas contratações de escola, organizadas ou não em bolsa.

De facto, na base do recrutamento de professores está a lecionação das diferentes áreas previstas no currículo nacional e não o desenvolvimento de uma atividade específica de um qualquer projeto educativo em aplicação no país, pelo que as principais exigências que se colocam ao exercício profissional de um docente recrutado por uma escola de Lisboa, Porto ou Coimbra não diferem substantivamente das que enfrentam os docentes contratados por uma escola de Serpa, Pampilhosa da Serra ou de Freixo-de-Espada-à-Cinta. Por isso, os critérios a ter em conta na ordenação de candidatos não devem refletir diferenças que o serviço que estes são chamados a desenvolver não impõe.

Por outro lado, a objetividade e a transparência que a graduação profissional imprime ao processo de seleção de candidatos não criam obstáculos ao elevado grau de imparcialidade, independência e autonomia por que o docente escolhido deverá pautar o seu exercício profissional. Ora, a definição de critérios de ordenação de candidatos pelas escolas tem-se sempre traduzido na multiplicação de casos de tão evidente como intolerável favorecimento na seleção de professores, o que põe irremediavelmente em causa aqueles atributos, imprescindíveis

ao bom desempenho profissional docente.

Quanto, finalmente, ao ingresso nos quadros, os termos exatos em que se prevê a vinculação, que o MEC designa de semi-automática, são geradores de injustiças e intoleráveis distorções relativamente à lista ordenada com base na graduação profissional.

Com efeito, esta norma de vinculação só é aplicável aos docentes que, nos últimos 5 anos, prestaram serviço docente, sem interrupção, em horários completos, anuais e no mesmo grupo de docência, ou seja, abrangendo, essencialmente, os que têm vindo a beneficiar da arbitrária renovação de colocações ou de contratos (de resto, sempre contestada pela FENPROF); ora, está bom de ver que ficarão de fora da aplicação daquela norma docentes com maior graduação e, até, com mais tempo de serviço prestado no ensino público do que alguns dos que dela beneficiarão. Naturalmente, não é a inclusão de uns que indigna, mas antes a exclusão dos outros.

Perante tudo o que, até aqui, se expôs, a FENPROF, com o sentido de responsabilidade que sempre pautou a sua conduta, decidiu apresentar ao MEC uma proposta concreta, estratificada em dois níveis: o primeiro, relativamente a questões para as quais se exige resolução imediata e que não implicam uma revisão profunda do diploma de concursos, nada lhe alterando em matéria de concursos interno e externo, no sentido de não atrasar a data de abertura dos mesmos; o segundo,



relativamente a outros princípios defendidos pela FENPROF, de que não abdica, a consagrar no contexto de uma revisão global do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua atual redação.

Proposta

I – Questões de Resolução Imediata

1. Para efeitos de concursos interno e externo, abertura de lugares de quadro de agrupamento de escolas/ escola não agrupada em função das suas necessidades permanentes reais, designadamente, sempre que a Administração recorra à contratação a termo para suprir necessidades de escolas/ agrupamentos por períodos que excedam 3 anos consecutivos. O cumprimento deste princípio obrigará igualmente a que, para a determinação das necessidades permanentes das escolas, seja tido em consideração:

- O número de horas de redução da componente letiva de que os docentes já providos no quadro beneficiem por idade e tempo de serviço prestado, ao abrigo do artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente;
- A existência de turmas com um número reduzido de alunos em função de nelas estarem integrados alunos com necessidades educativas especiais;
- O número efetivo de turmas determinado pela dispersão dos alunos pelas diversas escolas que constituem cada agrupamento e não o que resulte do somatório administrativo de todos os alunos do agrupamento;
- O desdobramento das turmas nas situações já previstas na lei;
- Os cargos de natureza pedagógica de cuja atribuição resulta a redução da componente letiva (exemplo: Direção de Turma).

2. Por regra, os concursos terão uma abrangência nacional. Nesse sentido:

- Os lugares e horários apurados em todas as escolas e agrupamentos, incluindo TEIP e com contrato de autonomia, integrarão os concursos nacionais, sendo de imediato extintos os procedimentos relativos às chamadas Bolsas de Contratação de Escola;

- Manutenção, ao longo de todo o ano letivo, de um procedimento cíclico de colocação (Reserva de Recrutamento), com uma periodicidade semanal, a partir da lista de candidatos não colocados nas fases anteriores, sejam docentes dos quadros sem horário atribuído, sejam docentes candidatos à celebração de contrato a termo;

- A contratação de escola confinar-se-á às situações residuais a que os mecanismos cíclicos de colocação referidos na alínea anterior não possam responder, designadamente: as decorrentes da inexistência de candidatos na lista de reserva de recrutamento; as relativas a horários que tenham sido alvo de duas recusas sucessivas por parte de candidatos neles colocados nas fases nacionais; as correspondentes a horários inferiores a 6 horas; quando estejam em causa horários inequivocamente não enquadráveis em grupos de recrutamento.

3. Ordenação dos candidatos à mobilidade interna e à contratação de escola remanescente assente, exclusivamente, na graduação profissional.

4. Em cada grupo de recrutamento, vinculação de todos os candidatos ao concurso externo que possuam 3 ou mais anos de serviço docente prestado no ensino público em todo o território nacional e, também, o desenvolvido no Ensino Português no Estrangeiro, e que detenham uma graduação igual ou superior ao do docente menos graduado de entre os que beneficiarem da norma de vinculação dita semi-automática prevista no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua atual redação.

5. Redução da área geográfica definida para os QZP.

6. Obrigatoriedade de o aviso de abertura do concurso fixar um calendário preciso quanto às datas em que se concretizarão as diversas fases e modalidades do mesmo, que assegure a colocação atempada dos professores nas escolas, imperativamente antes do início do ano escolar e que, de preferência, elimine a necessidade de quaisquer procedimentos durante o mês de agosto.

7. Indicação expressa no aviso de abertura de que, para efeitos da manifestação de preferências no âmbito da contratação, serão considerados anuais todos os horários que, independentemente da data de colocação, se mantenham até final do ano escolar.

II – Outros princípios defendidos pela FENPROF em sede de revisão global do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua atual redação.

1. O concurso deverá subordinar-se ao princípio da universalidade, ou seja, permitir que todos os professores legalmente habilitados possam a ele candidatar-se.

2. A abertura do concurso, em todas as suas modalidades, deverá obedecer a uma periodicidade anual; a estabilização dos docentes nas escolas/ agrupamentos deverá ocorrer por via da estabilização dos seus quadros e não por via de colocações plurianuais compulsivas.

3. A graduação profissional deverá ser calculada exclusivamente com base na classificação profissional/académica e no tempo de serviço docente prestado (sem qualquer interferência proveniente da avaliação do desempenho).

4. Priorização dos docentes que tenham prestado serviço docente nas escolas públicas nos últimos anos a nível dos concursos externo e de contratação.

5. No efetivo respeito pela Diretiva Comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho, em matéria de vinculação, e pela lei geral do trabalho em vigor em Portugal, aprovação de um regime dinâmico de vinculação para todos os professores que tenham 3 ou mais anos de serviço prestado no ensino público, em todo o território nacional e, também, o desenvolvido no Ensino Português no Estrangeiro.

6. Respeito pelas limitações geográficas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas quanto à mobilidade a efetuar por iniciativa da Administração em razão da eventual ausência de componente letiva.

7. Extinção da figura de renovação de contratos.

8. Definição de incentivos à fixação em zonas desfavorecidas ou isoladas.

9. Definição de critérios para a distribuição dos docentes pelos estabelecimentos de ensino inseridos num dado agrupamento de escolas. ●



Greve da Administração Pública de 13 de março

Escolas encerradas em todo o país e quase um milhão de alunos sem aulas

A Greve dos trabalhadores da Administração Pública deixou sem aulas quase um milhão de alunos de todo o país. Jardins de Infância, Escolas do 1.º Ciclo, Escolas Básicas dos 2.º e 3.º Ciclos, Escola Secundárias e Departamentos do Ensino Superior encerraram devido à conjugação da greve de trabalhadores docentes e não docentes.

Em muitas cidades e vilas praticamente não houve aulas. Em numerosas localidades muitos foram os alunos das EB1 e dos jardins de infância que ficaram em casa.

Estivemos, pois, perante uma grande resposta que é dada pelos trabalhadores da Educação a um governo que tem vindo a impor políticas que fragilizam a organização e funcionamento das escolas públicas e, ao mesmo tempo, levam a uma degradação cada vez maior das condições de trabalho e de vida dos seus profissionais.

No que às escolas e aos docentes diz respeito, vai longa a lista de medidas que contribuem para o que antes se afirmou, de onde se destacam, a título de exemplo:

- O processo em curso de municipalização da Educação;
- A aplicação da “requalificação/mobilitade especial” que, após a saída da primeira lista de requalificação, passou a atingir, efe-

tivamente, os docentes;

- O congelamento das carreiras, mantendo bloqueadas as progressões ao longo de toda a legislatura;
- Os cortes salariais que só não foram mais profundos porque o TC o impediu;
- As profundas injustiças provocadas por um regime de concursos que o MEC recusou alterar;
- Os sucessivos abusos que estão a ser cometidos sobre os professores, quer no plano dos horários de trabalho, quer em relação a outros aspetos, como a imposição da PACC ou a obrigação de prestar serviço a uma empresa privada estrangeira.

Ensino Superior

Da mesma forma, no ensino superior, a intenção do MEC de não alargamento do período transitório para a conclusão do grau de doutor ou a obtenção do título de especialista, a não aplicação da diretiva comunitária sobre vinculação e remunerações e, também, os cortes no financiamento a muitas unidades de investigação são motivos por que a insatisfação de docentes e investigadores, em muitos casos, se traduziu na adesão à greve.

A luta dos professores vai continuar enquanto estas medidas negativas e as políticas que as determinam não forem efetivamente revertidas. ●

Dia Nacional da Juventude
“Temos direito a trabalhar, viver e ser felizes no nosso país!”



No fecho desta edição, estava tudo a postos para a comemoração do Dia Nacional da Juventude, com múltiplas ações em todo o país, organizadas pelo movimento sindical unitário. Ponto alto do programa dinamizado pela InterJovem/CGTP-IN, a manifestação na Baixa de Lisboa (Praça da Figueira/Largo de Camões), marcada para 28 de março, estava a mobilizar muito interesse em todo o país. A reportagem do JF confirmou a inscrição de milhares de jovens nos transportes organizados pelas estruturas sindicais. “Nós não aceitamos que o desemprego e a precariedade queimem os nossos sonhos, o medo quebre o nosso futuro, a austeridade esmague o nosso presente”, realça o manifesto das comemorações. “Temos direito a trabalhar, viver e ser felizes no nosso país! Exigimos emprego seguro, melhores salários e mais direitos! Exigimos que as nossas habilitações e competências sejam valorizadas e a atividade profissional dignificada! Sabemos que vale a pena lutar, que unidos vamos conseguir uma vida melhor!”, destaca ainda o referido manifesto. “O pacto de agressão da troika e dos governos com políticas de direita acentuaram a exploração e as desigualdades”, afirma ainda o manifesto do Dia Nacional da Juventude. | JPO ●



impressões

JOÃO LOUCEIRO (membro do SN da FENPROF)

Por que continuamos a lutar?



Um quotidiano prolongadamente intolerável. Pesam-nos e agridem-nos os roubos, os esbulhos, os abusos, os retrocessos, as dificuldades, os sacrifícios, as injustiças, o desrespeito, a arrogância e tanta prepotência... O governo, em aleivosias de propaganda, anuncia que o pior já passou; estamos no bom caminho, isto está a melhorar, mesmo que não o sintam; “Acima de Tudo Portugal!”, escarnecem do nosso quotidiano uns outdoors que por aí se veem.

(2015 é ano de Legislativas. Finalmente. Não escavaquem a oportunidade, caramba!)

Neste quotidiano, como noutros, há quem se ponha quietinho, num equívoco manso de vítima. “Isto há de passar, espero bem que passe!”... Não lutam. Rabujam um pouquinho e revoltam-se apenas ligeiramente, sempre indoor ou, na versão mais destemida, em posts de enormíssima contundência. Não influenciam nem tentam, não pressionam; não são um escolho na rota das políticas que maltratam, contam (quase) como apoiantes.

Há, ademais, os desiludidos irrevogáveis, os desencantados com prerrogativas firmadas que descobriram que nos tempos de agora – à semelhança de todos os outros, faça-se justiça – parece não valer a pena agir, muito menos lutar (essa coisa que faz lembrar povo, massas, dinâmica, empenho, disponibilidade para intervir coletivamente)... A desilusão e o desencanto sobre a ordem política acalantam e “justificam” a inação, dando-lhe um glamour reflexivo. Regra geral, arrastam arrependimentos e preconceitos. Haverá sempre exceções, haverá.

Mas há, também e muito mais, os que lutam! Não ficam na espera contemplativa de um sempre duvidoso milagre eleitoral. Reclamam, resistem, opõem-se, defendem pontos de vista, dão força a propostas, exigem soluções e constroem, assim, alterna-

tivas. Agem coletivamente. Não esperam factos extraordinários que venham acabar com roubos, esbulhos, abusos, retrocessos, dificuldades, sacrifícios, injustiças, desrespeito, arrogância e tanta prepotência. A luta promove e gera alternativas.

A luta é resistência à ação do governo e mensagem fortíssima para a explicitação e fiabilidade de propostas alternativas. Assim foi a luta no dia 7 de março, na rua, com outros trabalhadores. A 13, na greve da Administração Pública. Assim será na greve contra a PACC no final de março. E na Manifestação do Dia da Juventude, a 28 de março. Neste quotidiano difícil, a participação na luta alicerça as alternativas tão necessárias.

A luta é e continuará a ser uma necessidade. Ato de inteligência, também. O governo está bem longe de dar por encerrada a sua “missão”. Vai levá-la até ao finzinho e, ainda assim, afaga a expectativa de que, como já sucedeu demasiadas vezes no passado, quem vier prossiga o trabalho (coisas de “alternância sem alternativa”). Por isso, o governo ainda anda a entreabrir as portas e portinholas que conseguir; menos lhe importa que vá perder as eleições, já que o principal é a “missão” de que foi investido. O governo vai mantendo todo o intolerável mal que fez e esforça-se no que ainda cuida alcançar: do lançamento da mobilidade/requalificação dos professores à tentativa de consolidação da PACC, das privatizações de fim de mandato à municipalização da Educação que outros pudessem agarrar para levar por diante...

A luta é uma necessidade, mesmo – ou “ainda por cima”?! – em ano de eleições. Porque não devemos dar tréguas a este governo de ignóbeis políticas, mas também para agigantar o que ambicionamos na cabeça e nos programas políticos de quem se diz e ou que é alternativa. Com toda a clareza e legitimamente queremos que acabem os roubos, os esbulhos, os abusos, os retrocessos, as dificuldades, os sacrifícios, as injustiças, o desrespeito, a arrogância e a prepotência.

É muito?! Não. É apenas o que nos é devido, razão pela qual continuamos a lutar. ●

“

Governo vai mantendo todo o intolerável mal que fez e esforça-se no que ainda cuida alcançar: do lançamento da mobilidade/requalificação dos professores à tentativa de consolidação da PACC, das privatizações de fim de mandato à municipalização da Educação

duas palavras

LUÍS LOBO (luis.lobo@sprc.pt)

Intrujices

De repente desatou a ferver a defesa de que Portugal é o caso do sucesso dos planos de resgate. Perante a perda de credibilidade, o insucesso da troika e o beco sem saída em que a comissão e o Banco Central Europeu estão colocados, havia que vir tentar dar lustro às pratas para receber as visitas, leia-se preparar o terreno, para consumo interno, para as eleições que se avizinham numa série de países. Há que manter as aparências.

Portugal não só regrediu em matéria de direitos, nos últimos quatro anos, como mantém uma elevadíssima taxa de desemprego, recuou 40% no investimento, tem uma enorme percentagem de perda de activos na administração pública e é hoje um dos países com uma das mais elevadas dívidas públicas. Não há criação de inovação

em novos produtos capazes de catapultar as exportações e é uma nação desorientada em matéria de criação de oportunidades de emprego, de negócios e de investimento público.

Inexplicavelmente, quando ainda há quatro meses se dizia cobras e lagartos de um país que dificilmente cumpriria as metas, apesar de obedientemente manter os bolsos dos portugueses sob pressão, Dragui, a S&P ou mesmo a própria Merkel apontam o dedo aos que desobedecem para erguer os braços dos subservientes. E Luís Albuquerque veio, mesmo assim, a público declarar, displicentemente, que temos os cofres cheios, mas ao mesmo tempo com a arrogância de quem dá a mão e as costas ao capital estrangeiro para se saciar num país já de tão poucos recursos, acreditando fielmente que segue, assim, o bom caminho.

Neste paraíso, a administração pública perde em quatro anos mais de 70.000 trabalhadores, 300.000 portugueses abandonaram o país, vivemos a maior degradação salarial dos últimos 30 anos, e em que cada um de nós trabalha, em média, mais horas não remuneradas.

Nesta vigarice pegada, que raio de país é este que espezinha os seus obreiros para se orgulhar de amealhar o produto da usura e da especulação, que empobrece o país para enriquecer os cofres do Tesouro, que impõe sacrifícios para declarar que está preparado para a catástrofe. Ainda maior que esta?! Os nossos governantes, competentemente, não perderam o discernimento e continuam, com elogiado zelo, a cavar o nosso destino. Mas perderam o decoro e ganharam descaramento. E quando se chega a isto, nada se pode obter que não seja usando a força e a razão. ●

Cartoon Henrique Monteiro



“A municipalização da educação continuará a ser rejeitada e combatida pela FENPROF a nível nacional e local”, sublinhou Mário Nogueira no encerramento do debate que a FENPROF realizou no passado dia 28 de fevereiro (sábado), num auditório da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, iniciativa que registou sala cheia e que contou com interessantes contributos e reflexões de investigadores (Licínio Lima e Luiz Dourado), autarcas (Odivelas, Oliveira de Azeméis e Évora) e docentes oriundos de todas as regiões do país. Contribuir para o aprofundamento da reflexão e dar sequência a toda a ação que a FENPROF tem vindo a desenvolver em torno desta questão, foi o objetivo central deste encontro, que terminou às 18h15.



Debate: *Municipalizar a Educação* Excelentes contributos e reflexões de investigadores, autarcas e professores

O debate desenvolveu-se ao longo de dois painéis:

O primeiro com a participação dos investigadores Licínio Lima (Professor Catedrático da Universidade do Minho) e Luiz Dourado (Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Titular e Emérito da Universidade Federal de Goiás e membro do Conselho Nacional de Educação do Brasil). Manuela Mendonça, do Secretariado Nacional da FENPROF, abriu o encontro, apresentou os convidados e

chamou a atenção para algumas das questões em foco no processo de municipalização.

O segundo, após o intervalo para almoço, com os pontos de vista de três autarcas: Susana Amador (presidente da CM de Odivelas); Isidro Figueiredo (vereador da Educação da CM de Oliveira de Azeméis, em representação do presidente da autarquia, Hermínio Loureiro) e Carlos Pinto Sá (presidente da CM de Évora). Este painel foi moderado por Francisco Almeida, do Secretariado Nacional da FENPROF.



“Também sobre descentralização da administração educativa a FENPROF tem propostas concretas que tem apresentado às sucessivas equipas do Ministério da Educação”, recordou Manuela Mendonça na abertura deste debate.

A Coordenadora do SPN referiu, noutra passagem que é inaceitável a transferência de competências das escolas para as autarquias e o papel de menoridade atribuído às escolas e aos professores, colocados à margem de uma discussão/negociação em que tinham de estar implicados, observando ainda:

“A consagração, relativamente à matriz de responsabilidades, de que “o Município pode acordar com os agrupamentos de escola e as escolas o exercício conjunto ou a subdelegação de competências” confirma a subalternidade atribuída às escolas – quem delega pode, a qualquer momento, avocar essas competências, se não concordar com a forma como estão a ser exercidas.”

A dirigente sindical criticou as políticas de desorçamentação da educação pública e sublinhou a importância de petição Professores contestam a Municipalização da Educação, lançada em novembro passado e que em poucas semanas recolheu mais de 20.000 assinaturas.

Pontos de vista dos autarcas

No segundo painel, destinado à intervenção dos autarcas, Carlos Pinto Sá, Presidente da CM de Évora realçou que “a lei das finanças locais nunca foi cumprida”.

O autarca do concelho alentejano, Carlos Pinto Sá falou das consequências dos sucessivos cortes nas dotações dos orçamentos do Estado para o Poder Local, setor também hoje na mira dos conceitos neoliberais e da reconfiguração do Estado, num enquadramento de desarticulação dos serviços e das funções sociais.

“Não há autonomia se os órgãos não tiverem autonomia de decisão”,

“

Num país que tem registado nos últimos 12 anos vincadas afirmações de valorização da educação, como direito social de todos, Luiz Dourado chama a atenção para fenómenos de privatização, num contexto de lógicas neo-liberais, nomeadamente no plano municipal e em matéria de educação infantil

destacou. “Querem transformar o presidente de Câmara num chefe de serviços que se limita assinar cheques, mas sem o município ter a capacidade e a autonomia para tomar decisões fundamentais”, afirmou Carlos Sá.

Experiências anteriores a este processo de municipalização da educação, lembrou o autarca do Alentejo, revelaram grandes dificuldades no relacionamento com o poder central; o Estado despeja responsabilidades para cima das autarquias mas não entrega as verbas necessárias. Com a municipalização poderá assistir-se um agravamento da situação, com mais assimetrias entre interior e litoral, entre o urbano e o rural.

“Podemos fazer mais e melhor com menos (verbas). A gestão local de proximidade assim o permite”, afirmou Isidro Figueiredo. “Há ainda um caminho a percorrer”, referiu o autarca de Oliveira de Azeméis. Até assinar o acordo com o Governo - “acredito no processo” -, o município teve reuniões de trabalho com várias entidades. “Ouvimos com atenção propostas e críticas”, garantiu Isidro Figueiredo.

A câmara quer “salvaguardar para a escola a componente pedagógica” da gestão, prometeu o vereador, que disse que haverá mais responsabilidades para os agrupamentos e menos para a autarquia, sem especificar. Isidro Figueiredo registou a importância de documentos como a Carta Educativa - “documento estratégico”- e a matriz de responsabilidades definidas na delegação de competências. “É preciso mais autonomia e mais responsabilidades, é preciso trabalhar mais em rede”, referiu, confirmando, a dado passo, que o financiamento tem sido uma das “guerras” neste processo negocial.

Já na ponta final da sua intervenção afirmou que o Município é a entidade que melhor pode defender o ensino público no nosso país.

Susana Amador realçou a importância do Poder Local no desenvolvimento do país



e destacou que os cortes sucessivos na educação têm afastado o nosso país das médias europeias, alertando também para as consequências de uma política que insiste na redução das verbas do Estado para as autarquias, em muitas das quais se vive já uma situação de estrangulamento. “Perdemos autonomia financeira e autonomia orgânica”, afirmou a autarca de Odivelas (Grande Lisboa).

“Não existem estudos fundamentados” para se avançar para esta municipalização, que surge em final de legislatura e em ano eleitoral (“é necessário ter em conta o contexto político atual”), alertou Susana Amador, destacando que este modelo “não é de efetiva descentralização”.

Cumpra-se a Constituição!

Dois dos autarcas que participaram no debate promovido pela FENPROF no Porto realçaram a importância do respeito pela Constituição, Lei Fundamental do país, também na área da educação, do ensino e formação, numa perspetiva de valorização da escola pública.

Susana Amador afirmou que “a Constituição é a nossa identidade, a nossa matriz”, que a educação é um direito consignado e que “o Estado não se pode demitir das suas responsabilidades.”

Carlos Pinto Sá já tinha dedicado uma parte da sua intervenção a essa matéria, concluindo que as soluções em matéria de educação passam por uma estratégia fundamental: “Cumpra-se a Constituição!” | JPO ●

Das posições da FENPROF

“Incentivos à eficiência”

O contexto de desorçamentação da educação pública em que o programa se insere é também motivo de preocupação – veja-se a proposta (escandalosa) de atribuir prémios financeiros às câmaras que trabalhem com um número de docentes inferior ao tido como necessário.

E se as cláusulas 40ª a 42ª, relativas aos coeficientes de eficiência, foram eliminadas na segunda versão do contrato, por força da contestação que suscitaram, não é menos verdade que os “incentivos à eficiência” continuam a fazer parte do clausulado, numa redação ainda mais perigosa – qualquer que seja o corte no financiamento da educação no município, o MEC atribui à câmara “50% do produto das poupanças”, sendo que para este efeito seria tido em conta qualquer corte: pessoal docente, ação social escolar, cantinas, aquecimento...

Estamos, pois, perante uma delegação de responsabilidades que, alegando visar maior eficácia e eficiência, não só recusa a possibilidade de maiores investimentos, como procura responsabilizar os municípios por ganhos de racionalização. No entanto, em Portugal, o histórico da transferência de competências para as autarquias traduziu-se sempre em problemas de financiamento, resultando em insuficiência de recursos

humanos e materiais e em fragilidade nas respostas autárquicas.

Nesse contexto, importa também ter em conta a experiência de outros países, onde, por dificuldades financeiras, os municípios acabaram por entregar a gestão das escolas – ou concessionar importantes componentes do serviço educativo – a empresas privadas.

Balancos negativos em vários países

A municipalização da educação é hoje opção questionada em muitos países onde foi adotada, pelos nefastos resultados decorrentes do acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios e do descomprometimento do Estado em termos de financiamento e de responsabilidade social, ao que se juntam um reforço do controlo sobre as escolas (sujeitas a uma espécie de centralismo local) e um aumento do clientelismo, do sentimento de insegurança e da desmotivação dos professores.

Um país com diferentes graus de desenvolvimento

Reconhecendo o papel essencial dos municípios, enquanto parceiros, na definição das políticas educativas locais, a FENPROF alerta para os riscos associados à municipalização da educação, num país com diferentes graus de desenvolvimento e com grande diversidade de práticas municipais, por exemplo na elaboração das cartas educativas e na operacionalização das AEC. Por outro lado, por vezes, a identidade partidária e as relações pessoais autarcas-governantes colocam os



municípios à mercê de influências e lógicas que nem sempre servem os interesses das comunidades educativas.

“Descentralização?”

A FENPROF sempre foi favorável à descentralização da administração educativa, daí considerar que este processo de municipalização é negativo, podendo dele resultar, como aconteceu em outros países, situações como: desresponsabilização do Estado central pelo financiamento da educação pública; privatização de respostas educativas e formativas; agravamento das assimetrias entre escolas de diferentes municípios; reforço do controlo político e administrativo sobre as escolas; desenvolvimento de processos arbitrários e pouco transparentes de seleção e gestão de pessoal.

Entretanto, o Governo fala em descentralização, mas, na verdade, o que pode ler-se nos contratos enviados às câmaras municipais para assinatura, é que se trata, afinal, de “delegação de competências”, o que não é a mesma coisa.

Por outro lado, como se constata nomeadamente nas várias matrizes de responsabilidades conhecidas, estamos também perante um processo que transfere poderes de decisão das escolas para os municípios, afastando assim a decisão dos cidadãos – exatamente o contrário do que possa entender-se por descentralização. ●



O processo de Municipalização da Educação

Três questões

FRANCISCO ALMEIDA (membro do SN da FENPROF)

1. Após promulgação pelo Presidente da República, foi publicado (12/02/2015) o Decreto-Lei nº 30/2015, relativo à “transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”. O Governo ignorou as propostas que apontavam para a necessidade de um grande debate nacional sobre a matéria. Como comenta esta situação?

Francisco Almeida (F.A.) - De facto, o Governo ignorou em absoluto as propostas que foram sendo expressas desde o final do último ano letivo e que exigiam um amplo debate público sobre esta matéria. Não ignorou apenas as posições e propostas da FENPROF, mas também da ANMP, do Conselho das Escolas, da Associação Nacional de Dirigentes Escolares. Mas, sobretudo, ignorou as posições assumidas por milhares de professores e educadores em centenas de moções e na petição que recolheu mais de vinte mil assinaturas em duas semanas. O Governo está isolado na sua teimosia.

2. Na área da educação, o decreto-lei aponta para uma inaceitável transferência de competências das escolas para as câmaras municipais e não só do Estado para as autarquias, como refere o Governo. Como se pode avaliar esta decisão do governo ?

F. A. - Não é apenas o decreto-lei que caminha no sentido de retirar poderes às escolas reduzindo os seus limitados espaços de decisão. A minuta de contrato interadministrativo e os anexos que dele fazem parte dão corpo a essa opção. O governo quer passar para as autarquias poderes no âmbito da “gestão escolar e das práticas educativas”, da “gestão curricular e pedagógica”, da “gestão de recursos humanos” e da “gestão orçamental e de recursos financeiros”.

As decisões sobre ofertas educativas e a sua distribuição, matrículas e colocação de alunos, componentes curriculares locais, ação social escolar,

orientação educativa e “dispositivos de promoção do sucesso escolar”, são exemplos de áreas que têm que fazer parte dos poderes e competências das escolas e agrupamentos e que o governo quer atribuir às autarquias.

Numa outra área fundamental, a última versão conhecida da minuta de contrato interadministrativo, persiste em impor a intromissão dos municípios na gestão dos docentes no âmbito do território municipal, recrutamento de docentes para as componentes curriculares locais e mantém um incentivo financeiro para as autarquias que efetuem cortes na área da educação. Neste último aspeto o incentivo é agora alargado a qualquer redução de despesa – por exemplo, salários, aquecimento, cantinas ...

3. Há câmaras que dizem não ficar com a gestão de pessoal docente e que foi com essa condição que aceitaram contratualizar com o MEC. Isso é possível?

F.A. - Possível seria se essa fosse a vontade do Governo. Mas, o Governo com a concordância de algumas autarquias quer, de facto, iniciar a transferência dos docentes para as autarquias locais. Nos documentos a que hoje (16/fev/15) tivemos acesso continuam a constar as matérias que referi na parte final da resposta à pergunta anterior. Bem podem o governo e algumas câmaras municipais continuar a afirmar que “os professores e educadores estão fora deste processo” – isso não é verdade. Aliás, eu creio que, sem essa matéria incluída nos contratos, o governo dispensará facilmente qualquer contratualização de delegação de competências.

Recordo aqui uma afirmação do Primeiro Ministro ao Diário de Notícias, em Valença, no dia 21 de outubro’14 – “Ainda não conseguimos que a transferência de competências possa abranger a colocação de professores (...)”. Repare-se que Passos Coelho diz “ainda”. Para nós é claro que o processo em curso é apenas o primeiro passo ... ●



“Estamos perante uma questão de ordem política, de grande dimensão política, e não vale a pena escamotear esse facto”

Mário Nogueira
Secretário-Geral da FENPROF

Da intervenção de encerramento, por Mário Nogueira

Municipalização será rejeitada e combatida pela FENPROF

Sobre municipalização da Educação, a FENPROF tem uma posição bem definida: é contra! Mas não se limita a ser contra, tem propostas para uma alternativa.

A FENPROF é favorável à descentralização, sem qualquer dúvida, desde há muitos anos, e essa será a principal razão por que se opõe à municipalização, oposição que hoje levamos daqui reforçada. A nossa abertura é completa, desde que não se confunda descentralização com municipalização.

Que fique claro: a FENPROF reconhece o papel essencial dos municípios, enquanto parceiros, na definição das políticas educativas locais, mas alerta para os perigos da municipalização da educação num país com tantas assimetrias, com grande diversidade de práticas municipais, com uma prática de incumprimento por parte do poder central nas suas responsabilidades para com o poder local, mas também porque há competências que não devem ser da exclusiva responsabilidade das câmaras e algumas não são de toda competência sua.

As escolas não precisam de novas tutelas,

do que necessitam é de condições para o exercício de uma verdadeira autonomia e de respeito pelas decisões tomadas no quadro desse exercício.

No processo em curso, o governo procurou esconder o gato, mas deixou-lhe o rabo de fora e este encontra-se facilmente na matriz de responsabilidades, tal como no texto do contrato interadministrativo:

- São os chamados incentivos à eficiência, com o governo a pagar, não metade, apenas, do valor de cada professor abatido mas por todos os custos reduzidos.
- É a competência para recrutar um número que é mais que simbólico de professores;
- São as competências em matéria de formação e formação contínua de professores;
- É a gestão de professores e também de equipamentos das e entre escolas;
- A gestão das matrículas;
- A aprovação das turmas de cada escola;
- Toda a gestão do pessoal não docente;
- O estabelecimento de parcerias com privados, verdadeiras PPP sobre: resposta a alunos com NEE; ofertas vocacionais e profissionalizantes; desenvolvimento das

componentes curriculares locais; serviços de psicologia e orientação. Tudo em detrimento da resposta pública, isto é, da resposta da Escola Pública.

(...)

Estamos perante uma questão de ordem política, de grande dimensão política, e não vale a pena escamotear esse facto, adotando um discurso que é nevoeiro para aquilo que realmente está em curso.

Ataque às funções sociais do Estado

Esse processo de municipalização surge num tempo em que a desresponsabilização do Estado em relação às suas funções sociais – Educação, Saúde ou Segurança Social – é opção política e dá pelo nome de Reforma do Estado. O guião dessa reforma é conhecido, foi aprovado pelo governo e apresentado pelo vice-primeiro ministro, tendo no capítulo da Educação, como primeira medida, a concessão de escolas a municípios ou associações de municípios.

Nesse guião, a esta concessão de escolas, ou seja, à medida “municipalização” seguem-se outras, cuja intenção nós bem

conhecemos: a generalização dos contratos de autonomia; a criação das chamadas escolas independentes; o crescimento dos contratos de associação com privados e, agora, já não apenas quando há carência de resposta pública; o cheque-ensino; e, ainda, a única medida do guião que já foi concretizada e que, conjugada com este processo de municipalização, poderá ter consequências gravíssimas para a educação pública – o novo estatuto do ensino particular e cooperativo que vem retirar ao ensino privado o estatuto de mera complementaridade, para o colocar em pé de igualdade, como resposta considerada de interesse público, à escola pública.

Graves riscos

Esta é uma opção assumida pelo governo e confirmada, há apenas 2 meses, em reunião que tivemos com o gabinete do Primeiro-ministro.

Essa opção coloca graves riscos à Escola Pública, pois ao atribuir-se aos municípios a competência pela distribuição dos alunos pelos estabelecimentos; ao serem todos os estabelecimentos, públicos e privados, colocados em pé de igualdade para essa distribuição; ao haver transferência de dinheiro para os municípios, de acordo com o que reduzirem no orçamento municipal para a Educação... todos compreendemos o que está em causa e os riscos que se correm.

Este processo tem perigosas potencialidades:

- O aprofundamento de assimetrias;
- A existência de quebras de qualidade educativa;
- A segregação de alunos, designadamente dos que apresentam NEE;
- O desenvolvimento de processos de privatização;
- Ainda mais fortes constrangimentos ao exercício da autonomia pelas escolas;
- E também o surgimento de discriminações várias, designadamente por força de influências e lógicas que nem sempre servem os interesses das comunidades educativas e da Escola Pública.

Face à análise que fazemos, aos perigos que este processo encerra e ao conceito de descentralização de defendemos, a municipalização será rejeitada e combatida pela FENPROF, quer local, nos municípios onde o processo se desenvolver.

Que fizemos e continuamos a fazer?

- Muito trabalho nos municípios envolvidos, com os professores;
- Petição com mais de 20.000 assinaturas que vai agora a plenário na Assembleia da República;
- Reuniões com governo (MEC, SEAL) com gabinete do primeiro ministro, com



Grupos Parlamentares, com Câmaras Municipais (para saber o que se passa, para manifestar desacordo, para exigir envolvimento dos professores).

- E estaremos no Congresso da ANMP, no final de março, onde distribuiremos a nossa posição aos autarcas presentes. (...)

A municipalização estava longe de ser prioridade dos professores para lutarem. Hoje, com a nossa intervenção e o nosso esclarecimento junto dos colegas, esta é mesmo questão prioritária para a sua ação e luta, como para a grande participação nas iniciativas que se têm realizado.

Também com a luta é assim. A FENPROF sempre se assumiu como motor da ação e da luta dos professores e não pode deixar de o ser. Não pode apenas propor a luta quando ela já está em marcha.

E já que falamos em luta e estamos em 2015, não nos podemos esquecer que este será ano de os portugueses levarem a luta até ao voto, pois esse é uma das grandes conquistas de Abril, um dos grandes bens e principais direitos reconquistados com a Democracia. Não exercer esse direito é fragilizar a democracia e virar a arma contra o próprio utilizador. Não podemos ir nisso e dar ouvidos a quem diz que são todos iguais e que o melhor é não votar. ●

Nesta reta final da Legislatura, a municipalização na Educação é, para o governo, a cereja em cima de um bolo educativo (salsicha educativa?) cheio de condimentos venenosos, de entre os quais se destacam:

- O congelamento das carreiras dos profissionais;
- A redução dos seus salários;
- O embaratecimento do trabalho docente;
- Uma redução de professores nas escolas que ultrapassam os 20%. Saíram 24.000 nos últimos 3 anos e o desemprego de professores que estavam contratados aumentou mais de 200%;
- O aumento do número de alunos por turma;
- O agravamento dos horários de trabalho e, em geral, das condições de trabalho nas escolas;
- A redução de horas/recursos das escolas para o desenvolvimento de todas as suas missões;
- O desrespeito pelos direitos dos alunos com NEE e as sucessivas violações a princípios da educação inclusiva;
- O corte de mais de 3.000 milhões de euros à Educação, através de sucessivos OE de 2011 a 2015;
- A desvalorização e empobrecimento dos currículos;
- O violento ataque ao ensino superior e à investigação; os atrasos de meses no pagamento a professores que dependem dos fundos comunitários, mas não só;
- A obstinada imposição da PACC e o simultâneo desinvestimento na formação de professores;
- Neste país em que não há professores a mais, a imposição da mobilidade especial a 15 professores – 0,015%.

E poderia continuar o rol até chegarmos aqui, à Municipalização.

Sobre a Municipalização o que temos feito:

- Esclarecer
- Mobilizar
- Lutar nos mais diversos planos. É esse o caminho a seguir.



Licínio Lima

“Acréscimo de controlo”

Num estilo muito próprio a que já habituou os auditórios - grande vivacidade e capacidade de comunicação -, Licínio Lima fez uma análise da evolução da legislação sobre descentralização administrativa e transferência/delegação de competências por via legislativa, interpretando decretos e normativos, apontando contradições, ambiguidades e incoerências e também estudos de prestigiados investigadores sobre estas matérias.

O docente da Universidade do Minho deixou críticas frontais a um conjunto de orientações políticas do Ministério da Educação que visam a transformação das escolas em “extensões” do Ministério, com um “acréscimo de controlo a partir dos seus serviços centrais”.

Levanta-se mesmo a bandeira da “eficácia do controlo central”... Isto num cenário marcado pelo “uso e abuso” de promessas no sentido do reforço da “autonomia” das escolas. “Desde 1987, pelo menos, que se fala disto...”

“Cibervigilância sobre as escolas”

Os municípios aceitaram novas responsabilidades, mas ao mesmo tempo - observa Licínio Lima - queixam-se que não recebem os recursos necessários para a concretização desses novos encargos.

O conhecido investigador deixa esse alerta e aponta também para novas formas de controlo, nomeadamente através das “plataformas eletrónicas” - a “nova cibervigilância sobre as escolas”, uma “nova forma de controlo remoto”.

Licínio Lima chama a atenção para as políticas que visam uma “autonomia enclausurada”, que se abate sobre “um dos mais centralizados sistemas educativos da União Europeia”.

Mas deixou também palavras de esperança - “a Escola Pública tem grandes potencialidades”; e de estratégia - “se queremos democratizar e descentralizar o sistema educativo temos que saber quem são os nossos parceiros, os nossos aliados e os municípios podem sê-lo”.

“Os municípios não estão preparados para isto”

Que estrutura - um hospital público, por exemplo - estaria disposta a deixar passar para outra entidade a gestão das questões fundamentais da sua vida e da sua organização? - interrogou Licínio Lima.

“Estou mais preocupado com os municípios do que com as escolas... Estas estão habituadas a ser esmagadas”, observou o investigador, que comentaria logo de seguida:

“A joia da coroa, a mais autónoma das entidades em Portugal - o Poder Local - não está preparado para isto”.

E mais adiante:

“Corremos o risco de perder mais uma oportunidade de construir um sistema educativo descentralizado; por esta via (leia-se municipalização da educação) nunca chegaremos lá... Temos sérios motivos para estar preocupados...” | JPO



Luiz Dourado

Uma questão política

Luiz Dourado apresentou uma informação pormenorizada sobre o sistema educativo brasileiro, marcado pelas realidades federais, estaduais e municipais, e envolvendo números impressionantes de alunos e profissionais do ensino (estes ultrapassam os dois milhões). Na perspetiva do investigador, a municipalização está longe de ser uma questão “meramente administrativa” e exige “uma reforma democrática do ensino” ou então fica-se pela “mera transferência de responsabilidades”. A democratização do setor educativo tem de ser garantida com o envolvimento de todos. É uma questão política fundamental.

Há sempre o perigo da instalação de “novos mecanismos de controlo”, sem qualquer melhoria do sistema, alertou.

Num país que tem registado nos últimos 12 anos vincadas afirmações de valorização da educação, como direito social de todos, Luiz Dourado chama a atenção para fenómenos de privatização, num contexto de lógicas neo-liberais, nomeadamente no plano municipal e em matéria de educação infantil, com o aparecimento do cheque educação e outras iniciativas que se transformam em desvalorização da rede pública. Chamou também a atenção para o facto de haver municípios que, por dificuldades financeiras, têm vindo a entregar a gestão das escolas, ou a concessionar importantes serviços educativos, a empresas privadas.

Alertou ainda para a fragmentação das organizações sindicais e sociais. A este respeito, referiu que, decorrente do processo de municipalização, existem mais de 5.000 carreiras docentes, o que tem forte impacto na organização sindical. Só recentemente foi possível estabelecer um salário mínimo nacional para todos os docentes.

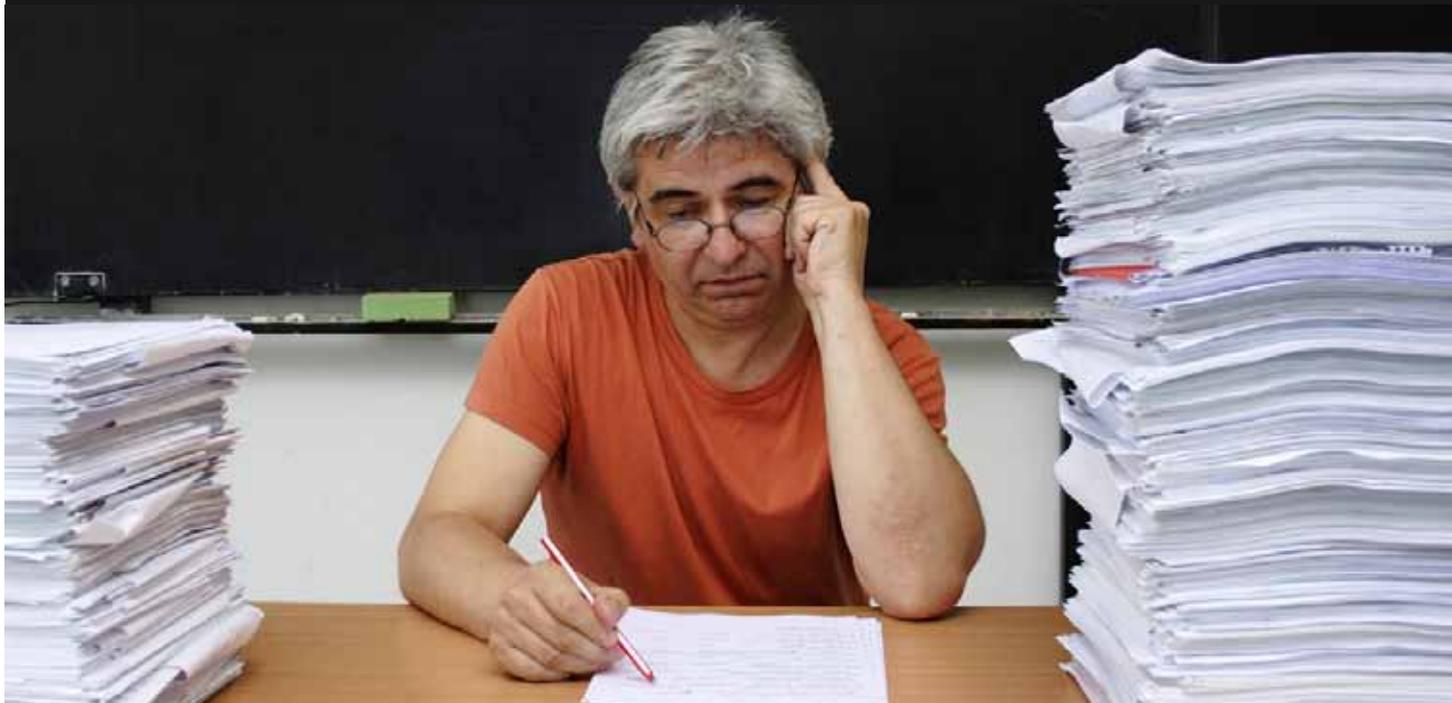
O discurso da “desburocratização do sistema”, do maior protagonismo local, da lógica da eficiência anda muitas vezes colado a orientações políticas que apontam para a redução recursos, o que deve ser denunciado, referiu o prestigiado investigador brasileiro. “É preciso avançar em processos de participação ao nível dos fóruns federais, estaduais e municipais”, num caminho de “melhoria das políticas públicas” e tendo como base as orientações constitucionais.

Tema central da agenda política brasileira é a questão da distribuição dos recursos do país para o sistema educativo. A perspetiva, lembrou o investigador, é que em breve 10 por cento do PIB seja para a educação.

Luiz Dourado realçou a necessidade de uma “descentralização qualificada, com maior participação de todos os atores e envolvendo todos os níveis: federal, estadual e municipal”, defendendo uma “melhor articulação com a União”. Afirma ainda, neste contexto, que é urgente proporcionar melhores condições aos municípios - que continuam a ter um papel muito importante na educação básica -, desenvolvendo um trabalho rigoroso (planos, metas e estratégias), que garanta, num futuro o mais breve possível, o acesso e o sucesso escolares num universo de educação dos 4 aos 17 anos. Referiu ainda que, face às grandes assimetrias existentes, estão em curso no Brasil mudanças significativas visando que o estado central reassuma a responsabilidade pela educação básica. | JPO

Sobre o parecer da FENPROF

Revisão de diretiva europeia sobre organização do tempo de trabalho



A luta pelo cumprimento da legislação sobre tempo de trabalho é fundamental e pode ser a base para a resolução de um dos maiores problemas das sociedades ditas “modernas” e nalguns casos até apelidadas de “desenvolvidas” — o desemprego.

“A chamada Diretiva do Tempo de Trabalho (Diretiva 2003/88/CE) tem vindo a ser objeto de sucessivas propostas de alteração por parte da Comissão Europeia, sempre no sentido de aumentar os horários de trabalho e o tempo de submissão dos trabalhadores às entidades patronais.

(...) Em Março de 2010, a Comissão Europeia decidiu iniciar mais um período de consulta aos parceiros sociais com vista à completa revisão da diretiva sobre o tempo de trabalho. (...) A duração e, sobretudo, a organização do tempo de trabalho assumem extrema importância em contextos de crise económica, com o apelo empresarial a fórmulas de regulação flexível que potenciam a produtividade e a competitividade das empresas em prejuízo do «tempo livre» dos trabalhadores, ou seja, com amplas repercussões negativas no tempo de que estes dispõem para descansar, para dedicarem à respetiva vida familiar ou a outras atividades.

(...) a redução progressiva do horário de trabalho sem perda de salário e um maior envolvimento dos trabalhadores na organização do tempo de trabalho é uma condição necessária à valorização humana dos trabalhadores.

Em Portugal, a luta dos trabalhadores, com um passado muito rico, pôs fim a horários desumanos num percurso histórico a que a Revolução de Abril deu um forte impulso. A redução das 44 para as 40 horas por semana

(Lei nº 21/96 de 13 de Julho), e a conquista histórica das 35 horas por semana, 7 horas diárias na Administração Pública, são enormes conquistas dos trabalhadores com as quais o grande capital nunca se conformou e sempre procurou reverter.

Evidenciando os seus compromissos com o capital e a sua natureza de classe, o Governo PS de Sócrates, com a Lei 59/2008 e o RCTFP e o Governo PSD/CDS-PP, agravando ainda o memorando da troika, desenvolveram uma violenta ofensiva contra o trabalho: cortes de salários; aprofundamento da flexibilização do horário de trabalho com a introdução de novas variantes do banco de horas; aumento do horário de trabalho na administração pública, das 35 horas semanais para as 40 horas diminuindo o valor salarial; eliminação do descanso compensatório; diminuição do pagamento do acréscimo da retribuição por prestação de trabalho suplementar; eliminação de quatro dias feriado e a redução das férias; ataque à contratação coletiva; facilitação dos despedimentos; redução da proteção social no desemprego.

A imposição do aumento da duração do trabalho na Administração Pública é particu-

larmente ilustrativo. Além da enorme desvalorização salarial, é hoje claro que, aquilo que esteve subjacente a esta medida nunca foi a convergência entre os setores público e privado, mas sim aumentar a exploração dos trabalhadores em favor do capital e procurar eludir as graves consequências sobre o funcionamento dos serviços resultantes das restrições à contratação e o despedimento de milhares de trabalhadores.”

Resultado das políticas exercidas 2010 e 2014, o número de trabalhadores da Administração Pública diminuiu em cerca de 72.000. O rendimento mensal dos trabalhadores teve um abatimento de cerca de 20%, com o valor hora a reduzir quase 30%. Só em 2015, o governo, com os docentes, terá um encaixe de mais de 900.000 dias de trabalho não remunerado, ou seja mais de seis milhões de horas não remuneradas, por via da redução dos feriados, do aumento dos horários de trabalho.

É neste cenário de retrocesso económico e social que a Comissão Europeia desencadeou um novo processo de revisão da diretiva sobre o tempo de trabalho. Entre algumas das questões que estão novamente em debate, incluem-se a exclusão individual, o “opt-out” (aumento da duração semanal do horário em acordo individual com o trabalhador) e o “tempo de permanência” (não contabilização de algumas atividades exercidas no âmbito da profissão como tempo de trabalho), o “on call time”.

A FENPROF manifestou a sua total discordância com a proposta de revisão da Diretiva 2003/88/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de novembro de 2003, e exige: a eliminação do “opt out individual”; a redução para as 35 horas em todos os setores de atividade; “o reconhecimento do tempo de permanência como tempo de trabalho, incluindo as pausas, estabelecendo o tempo máximo de 2 horas de pausa para refeição; a defesa dos interesses dos trabalhadores e de uma política que os respeite e valorize conforme os princípios e valores da Constituição da República Portuguesa e as convenções internacionais a que Portugal e outros países da União Europeia estão vinculados, obrigam, o Estado Português a cumpri-las e o governo a respeitá-las, com destaque para as da Organização Internacional do Trabalho.” | LL [tendo por base o parecer da FENPROF] ●

➤ INFO www.fenprof.pt



Por uma Investigação e Ensino Superior Público de Qualidade:

Financiamento e Equidade de Acesso

Docentes do ensino superior concentraram-se junto ao MEC em mais um dia de eclipse ministerial. 20 de março era de eclipse parcial do sol, mas no Ministério da Educação e Ciência o eclipse era total. Isto porque, apesar de ter sido solicitada reunião ao Ministro Nuno Crato, para as 16 horas, a informação prestada pelos serviços

do MEC, a essa hora, foi de que o Ministro não se encontrava nas instalações, pelo que seria marcada reunião para outro dia. Em que data, não foi possível apurar.

Os docentes e investigadores presentes foram a Lisboa entregar ao Ministro Nuno Crato cerca de 180 requerimentos reclamando a aplicação da diretiva comunitária 1999/70/CE (sobre vinculação e remunerações). Se não



e com muitos e muitos anos de serviço (nesta tarde de fim de inverno a média era superior a 10 anos de serviço com contrato precário), se confrontarem com políticas recessivas e de contração da despesa, não desistem e mantêm-se determinados a prosseguir a luta.

No final da concentração, e perante a ausência de Nuno Crato, os 180 requerimentos dirigidos ao Ministro foram entregues na secretaria-geral do MEC, aguardando-se agora o despacho que sobre cada um recairá.

Relativamente à aplicação da diretiva 1999/70/CE aos docentes do ensino superior, leitores e investigadores, a FENPROF reunirá na próxima segunda-feira, dia 23, pelas 15 horas, com os responsáveis em Lisboa da delegação da Comissão Europeia (Largo Jean Monet); em data breve, mas ainda a confirmar, igual reunião terá lugar com o Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, nesta, porém, sendo também colocados os demais temas levados à Provedoria de Justiça. ●



for aplicado esse mecanismo, os contratos a termo que, para os presentes, já duram entre os 6 e os 18 anos, só não se perpetuarão porque se transformarão em desemprego.

Para os docentes, outros dois aspetos estavam no centro das suas preocupações e exigências: a necessidade de alargamento do período transitório para a conclusão dos graus académicos que lhes permitem ingressar na carreira, isto porque, em diversas instituições, não lhes foram concedidas as condições estabelecidas – dispensa de atividade letiva e isenção de propinas; o pagamento da compensação por caducidade dos contratos, conforme previsto na lei, nos casos em que os mesmos terminam.

Evidentemente que não poderiam deixar de estar presentes, e estiveram, as preocupações dos docentes relativamente a propostas do MEC que visam introduzir alterações

profundas na organização e financiamento do ensino superior. Referimo-nos, concretamente, ao modelo de financiamento, à proposta sobre consórcios e ao futuro que parece estar a desenhar-se para o ensino superior politécnico.

A diversidade dos casos em presença logo suscitaram a atenção dos muitos órgãos de comunicação social que compareceram e era fácil recolher histórias de vida que só se concebem no plano da imaginação, mas que, na verdade, são reais. As várias dezenas presentes provinham dos dois subsistemas de ensino superior público, com uma forte e muito justificada participação de leitores, que tendo vedado o acesso à carreira, apenas possível por concursos que não são abertos, veem em causa o seu futuro profissional. Apesar de, como os seus colegas equiparados a assistente, convidados nas diversas categorias



FENPROF na Provedoria de Justiça

Na manhã de 20 de março, a FENPROF reuniu com os serviços da Provedoria de Justiça onde, para além dos três assuntos referidos, apresentara ainda as suas preocupações relativamente à situação que se vive na Ciência, na sequência de um processo avaliativo orientado para fundamentar o corte de financiamento a muitas unidades, bem como à necessidade de existir um contrato coletivo de trabalho para o setor particular e cooperativo do ensino superior. A FENPROF irá agora enviar um conjunto de documentação à Provedoria de Justiça que poderá contribuir para que exista, da parte desta entidade, uma posição sobre as questões colocadas.

Ensino Superior e Investigação

Justiça, qualidade, equidade e estabilidade

O Conselho de Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF reuniu no sábado 21 de março, com um vasto conjunto de aspetos em debate. O Conselho debateu ainda a realização de uma Conferência Nacional no dia 20 de abril, em Coimbra, sobre estas matérias.

Combater a precariedade e a instabilidade, defender o emprego

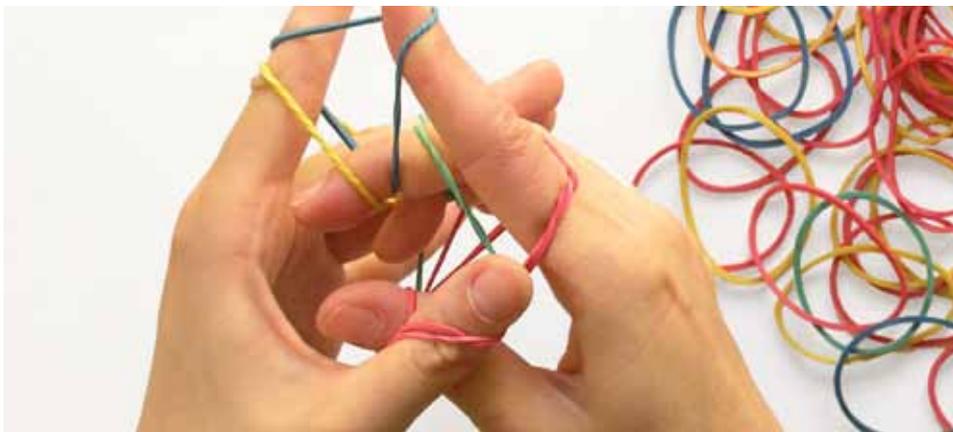
A exigência de aplicação da diretiva 1999/70/CE mereceu uma especial atenção, tendo em conta a necessidade da sua adoção para estabelecer normas que inviabilizem o recurso sucessivo a contratos a termo e garantam a valorização salarial dos docentes contratados. Assim, ficou decidido manter iniciativas com vista à sua aplicação, o que significou reunir com delegação em Lisboa da Comissão Europeia (23 de março), bem como com o Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da AR e prosseguir o trabalho já iniciado junto da Provedoria de Justiça.

Quanto ao período transitório, foi decidido formalizar uma proposta que vise o alargamento deste período para situações que, comprovadamente, não usufruíram de dispensa, total ou parcial, da componente letiva e isenção de propinas. A apreciação de cada situação deverá ser requerida pelos professores, para o que a FENPROF e os seus Sindicatos darão o indispensável acompanhamento.

Perante a constatação de que várias instituições de Ensino Superior têm procurado fugir ao pagamento do direito legal à indemnização por caducidade dos contratos de trabalho, serão identificadas e caracterizadas as várias situações irregulares para que sejam apresentadas a MEC, Inspeção e Provedoria de Justiça. Isto, independentemente de avançarem ações jurídicas.

Consórcios deve significar associativismo e respeito pela autonomia das instituições

Do debate, a FENPROF admite que qualquer perspetiva que aponte para a constituição de consórcios deve refletir a necessidade de um trabalho em rede, cooperativo, de verdadeiro associativismo, que parta das instituições (num processo de envolvimento de toda a comunidade, em particular os professores) e que respeite a autonomia de cada instituição. Daí que a FENPROF rejeite a proposta apresentada pelo governo, pois ela nega todos aqueles princípios. Em breve será finalizado o parecer que se entregará ao MEC.



Reorganização do Ensino Politécnico: impedir a desvalorização; defender um sistema unitário, integrado e diverso. O Conselho de Departamento não aceita qualquer discriminação entre politécnicos e universidades, designadamente em relação às ofertas educativas e à possibilidade de ambos poderem atribuir os mesmos graus académicos, desde que respeitados os requisitos legalmente estabelecidos.

Os politécnicos não poderão ser transformados em instituições vocacionadas para respostas sociais destinadas a quem não tem condições para aceder à universidade ou para quem concluiu o secundário através das chamadas vias vocacionais ou profissionais duais. Assim, a FENPROF continuará a defender um ensino superior com organização unitária (integrada e diversa). Em breve será divulgada uma tomada de posição pública sobre esta matéria, da qual se dará conhecimento ao Secretário de Estado do Ensino Superior.

Financiamento do Ensino Superior e da Ciência

São várias as preocupações colocadas em relação ao documento divulgado pelo MEC. Numa análise ao projeto do governo para financiamento das instituições de ensino superior, fica a ideia de ser muito o que (ainda) não é dito. Não basta conhecer os pressupostos ou o discurso genérico dos responsáveis do ministério e do governo, mas pelo que já se conhece, as apreensões são grandes, tendo em conta, até, a atual situação de grande fragilidade financeira vivida pelas instituições de ensino superior.

Quanto à Ciência, fica clara a necessidade de continuar a exigir que sejam devidamente esclarecidas as disparidades no financiamento dos centros. A FENPROF continuará a aprofundar a sua intervenção neste âmbito e procurará envolver os investigadores na tomada de medidas. ●

Obtenção de compromissos com vista à próxima Legislatura

Revisão das carreiras, revisão do regime de concursos ou alteração do RJIES são processos que a FENPROF pretende abordar no trabalho que está a realizar junto dos partidos políticos, num quadro de clarificação das propostas para a próxima legislatura e na obtenção de compromissos que possam, também, ser do conhecimento geral dos docentes e investigadores.

Será, pois, inserida em todo este trabalho pré-eleitoral, concretizada uma **Conferência Sobre o Ensino Superior e a Ciência**, em 20 de abril, às 15 horas, na Universidade de Coimbra (Sala 17 de Abril, da FCTUC), na qual o painel de convidados percorrerá o conjunto de aspetos tratados neste Conselho. A Conferência será aberta à participação de todos os docentes e investigadores que queiram ser parte na procura de soluções para um futuro que se quer desenhado com qualidade e equidade dos sistemas públicos de ensino superior e investigação científica. ●

É indispensável continuar a lutar para alcançar outras políticas e outro Governo...

DULCE PINHEIRO (membro do SN da FENPROF)

Há algum tempo os dados oficiais confirmaram: a dívida pública voltou a aumentar, subindo para quase 130% do PIB. Esta dívida está à beira de ficar fora de controle se não se alterar a política seguida até aqui.

Aliás, Portugal é, presentemente, o quarto país mais endividado do mundo e confronta-se com colossais encargos dos juros da dívida, que absorvem recursos elevadíssimos, muito acima da despesa com o SNS...

Olhe-se, por exemplo, para o programa comunitário, "Portugal 2020". Consta-se que os fundos comunitários são utilizados para pagar salários, contratos CEI, ação social escolar..., isto é, pega-se num recurso para o desenvolvimento estrutural do país, para o utilizar nas suas necessidades mais básicas e fundamentais - e, por este processo, em simultâneo, se mantém e aprofunda o modelo de desigualdades e exploração do trabalho, - enquanto que os nossos impostos vão direitinhos para o pagamento dos juros agiotas que nos são cobrados pelos grandes interesses internacionais que impõem as regras ao nosso país e perante as quais se vergam os nossos subservientes governantes.

Mas afinal?... Pois, a questão que os trabalhadores e pensionistas colocaram de imediato foi essa: mas afinal para que têm servido os sacrifícios?

Afinal em que ponto estamos?

No plano social, como é? Para além da adoção de medidas antilaborais e antissociais que atingem com grande atrocidade os trabalhadores, os desempregados, os reformados e pensionistas... há a continuada destruição do emprego. Aniquilaram-se mais de 230 mil empregos nos últimos quatro anos, que teve como consequência direta o brutal agravamento do desemprego, atingindo mais de um milhão de trabalhadores (nos professores subiu acima de 250%), obrigando centenas de milhar a emigrar, nomeadamente jovens, não por opção, mas por imposição de uma política que lhes nega o futuro no país.

O agravamento da pobreza, das desigualdades e da exclusão social que, de forma lancinante, alastram, afetam um número cada vez maior de crianças, acentuando mais e mais a face negra da expressão desumana das políticas que nos têm (des)governado...

E no plano estrutural? As medidas de "austeridade" impostas por este governo (muitas vezes limitando-se a aprofundar a porta escancarada deixada pelo PS) têm como finalidade a reconfiguração do papel



do Estado, numa lógica de privatização dos serviços públicos, acentuando a vertente assistencialista e caritativa e, transferindo, por essa via, ainda mais recursos para os grandes grupos económicos e financeiros.

Por esta via se põe em causa, de uma forma dramática, o funcionamento dos serviços públicos, degradando a sua qualidade e limitando o acesso das populações a áreas tão sensíveis como a educação, a saúde e a segurança social e pondo em causa, ainda mais, as condições de vida e de trabalho de milhões de portugueses.

E, como corolário de toda esta política, ouvimos, qual Salazar, a "cândida" ministra das Finanças anunciar que "temos os cofres cheios" e a apelar aos jovens para que se multipliquem. Com efeito, este governo, não tem feito outra coisa que não seja encher os cofres e multiplicar o desemprego, a exclusão social, a pobreza de milhões de portugueses, a destruição dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, roubando o futuro às pessoas, ao país!

Foi para lutar contra esta brutal ofensiva; para lutar contra a exploração e o empobrecimento; para lutar pela defesa de serviços públicos para todos e do acesso de todos os cidadãos ao exercício dos seus direitos fundamentais - Saúde, Educação, Segurança Social, Justiça, Cultura, em defesa do Poder Local que, milhares de trabalhadores, saíram à rua, em todo o país, no dia 7 de março, na Marcha nacional descentralizada (ver pág. 26) e, a 13 de março, participaram na greve nacional dos trabalhadores da administração pública (ver pág.11).

Lançaram um grito de protesto bem alto abdicando do descanso em fim de semana e de um dia de salário! Foi um contributo para dizer bem alto que estas políticas e este governo, que tantos sacrifícios têm imposto aos portugueses, têm de ser rapidamente erradicados, porque têm direito a uma vida melhor!

Um aviso: a luta não vai parar!

A luta não vai parar porque é preciso manter postos de trabalho ameaçados de destruição, criar mais emprego, aumentar salários e pensões e defender direitos legalmente consagrados.

A luta não vai parar porque é preciso defender os interesses dos trabalhadores e das populações mas, também, a nossa economia e a soberania nacional.

A luta não vai parar porque há soluções e respostas para os problemas do país.

A luta não vai parar porque, especialmente em ano de eleições, é necessário levar a luta até ao voto!

A luta não vai parar e há calendário estabelecido: depois do 28 de março, Dia Nacional da Juventude, Marcha contra a precariedade e a exploração pelos direitos dos mais jovens, em 25 de Abril é preciso assinalar a defesa das conquistas da Revolução e em Maio comemorar os 125 anos do 1º de Maio, "Com a Força dos Trabalhadores, Lutar por Emprego, Salários e Direitos. Romper com a política de direita!".

A luta não vai parar porque, com os trabalhadores e o povo, é possível construir a alternativa política, de Esquerda e Soberana, que Portugal necessita. ●

7 de março foi Dia Nacional de Luta

Professores: presença viva no protesto e na luta

Uma particular saudação à Greve da Administração Pública, realizada em 13 de março, marcou as intervenções e a resolução aprovada no Dia Nacional de Luta, que a CGTP-IN promoveu no passado dia 7 de março, com manifestações e concentrações em todas as capitais de distrito. Outra data em foco foi, naturalmente, o 8 de Março, Dia Internacional da Mulher.

O 7 de março confirmou-se como uma grande jornada de luta em todo o país. Do Algarve ao Minho, nos Açores e na Madeira, os trabalhadores estiveram na rua em luta por melhores condições de trabalho, pelo emprego com direitos contra a precariedade, pelo aumento geral dos salários, na defesa firme dos horários de trabalho, por mais e melhores serviços públicos. Em todo o país, os Sindicatos da FENPROF marcaram presença viva, com muitos professores no coração dos protestos. Mário Nogueira falou na concentração de Coimbra.

No desfile da capital, que teve duas concentrações iniciais (Campo das Cebolas - manifestantes do distrito de Lisboa) e Praça do Município (Setúbal), destaque para a presença de elementos do Conselho Português para a Paz e Cooperação, do Movimento Democrático de Mulheres (MDM), de homens e mulheres da cultura, também muitos jovens, reformados e pensionistas.

Confiança e determinação

“Nesta tarde primaveril, somos muitos, muitos mil, os que estamos com Abril, que resistem e não desistem do direito a uma vida melhor, centrada na dignidade de quem trabalha e quer trabalhar, no respeito para com os mais velhos e na aposta de um futuro de progresso para as jovens gerações.

E com esta confiança que comemoramos, em todo o país, o Dia Internacional da Mulher, homenageando as mulheres trabalhadoras que, no passado como no presente, continuam na primeira linha de uma luta secular pela



igualdade de direitos, contra a discriminação salarial, pela conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar, contra a desregulamentação dos horários”, sublinhou Arménio Carlos na ação de Lisboa.

“A força dos trabalhadores, a ação organizada, a unidade e a solidariedade, valores de sempre do mundo do trabalho, são determinantes para romper com a política das injustiças e de um futuro adiado e construir uma alternativa de esquerda e soberana”, afirmaria o Secretário Geral da Central unitária noutro momento da sua intervenção na Baixa de Lisboa.

“A defesa do emprego com direitos, permanente e de qualidade, combatendo a precariedade, valorizando as profissões e as carreiras profissionais e exigindo a revogação da famigerada lei da “requalificação” para os trabalhadores da Administração Pública” e “o aumento geral dos salários, para responder às necessidades dos trabalhadores e garantir uma melhor distribuição da riqueza, a valorização da força de trabalho, o crescimento da economia e o reforço da sustentabilidade financeira da segurança social”, são duas das reivindicações em foco na resolução aprovada neste Dia Nacional de Luta. | JPO ●



Contra a discriminação, em defesa dos direitos É urgente uma profunda revisão do regime jurídico

Conforme foi oportunamente referido, pelo Secretário-Geral da FENPROF, após reunião com o Secretário de Estado das Comunidades, os professores a trabalhar no EPE, através de um despacho extraordinário do governante, viram as comissões de serviço prolongadas por mais um biénio.

CARLOS PATO (membro do SN da FENPROF)

Mário Nogueira já tinha referido em declarações à comunicação social que os docentes teriam garantidos os seus posto de trabalho versus comissões de serviço até 2017. Todavia, a FENPROF, em 3 de outubro de 2014, entregou uma primeira proposta de revisão do Decreto-Lei nº 234/2012, vulgo regime jurídico, dado que o diploma necessita de uma revisão profunda uma vez que não contém as disposições que, no presente, são de primordial importância, em virtude dos recentes acontecimentos verificados. Os professores a trabalhar fora da zona Euro, devido às constantes oscilações cambiais e, ainda, pelas tomadas de decisões dos governos onde funciona o EPE, veem constante e drasticamente diminuídos os seus salários, o que causa constrangimentos de diversa ordem, não permitindo mesmo a continuidade de muitos deles.

Várias e pertinentes são as alterações constantes da proposta de revisão do regime jurídico entregue, as quais refletem as reais preocupações dos professores.

Como se não fossem já fortemente penalizantes os cortes instituídos pelo Governo português, há ainda que adicionar as taxas aplicadas em sede de IRS onde, e mais uma vez os professores no estrangeiro serão fortemente penalizados, segundo o novo figurino saído da alteração à lei.

Direitos ameaçados

A tudo isto acresce ainda a injustiça sentida pelos professores que, com mais de quinze anos de serviço, não são automaticamente colocados no nível salarial a que têm direito e veem os seus direitos preteridos pelas sucessivas leis do Orçamento Geral do Estado e o seu caráter imperativo sobre a demais legislação.

Flagrante ainda, a discriminação dos docentes a trabalhar no EPE que perante os procedimentos concursais e em face dos dispositivos legais fabricados pelo MEC são relegados para posições secundárias e mesmo ignorados, mau grado as constantes tentativas da FENPROF para que sejam tratados em pé de igualdade com os seus colegas a trabalhar no país.

Diferença de tratamento

A injustiça é tanto mais flagrante quanto, os professores a trabalhar em Portugal, independentemente dos lugares que ocupam podem ser opositores aos concursos abertos para o Ensino Português no Estrangeiro, sem quaisquer restrições, mas o inverso já não se verifica.

Outra situação que se verifica é a diferença de tratamento entre as diversas modalidades deste sistema especial de educação escolar nos diversos países: enquanto está em funcionamento uma campanha para extinguir ou reduzir a uma existência meramente residual o ensino integrado no Luxemburgo, verificamos que em países como a França ou a Bélgica o mesmo tipo de ensino não sofre qualquer beliscadura ou qualquer contestação por parte da entidade tutelar, Camões. IP.

Para culminar esta ofensiva contra a modalidade de ensino assistimos à vinda de uma comissão do Camões, IP. que, acompanhada por inspetores luxemburgueses tem percorrido as escolas onde este sistema funciona, no sentido de encontrar algo que possa satisfazer os anseios dos professores luxemburgueses que querem acabar com o integrado e, a coberto de um acordo bilateral irá encher de satisfação a tutela portuguesa com o desaparecimento do ensino integrado no Luxemburgo.

A breve trecho o número de professores, logo de cursos de Língua e Cultura Portuguesas, diminuirá tão drasticamente que constituirá uma mera figura de retórica quando a ele se fizer referência em qualquer discurso de circunstância ou nas comemorações da presença da língua portuguesa na diáspora.

O Sindicato dos Professores no Estrangeiro com o apoio da FENPROF não deixará de lutar no sentido de ver assegurados os postos de trabalho dos professores e, muito menos, deixará de pugnar para que os direitos dos lusodescendentes sejam assegurados e os mesmos possam ter acesso às aulas de Língua e Cultura Portuguesas. Preservar a língua, difundi-la, a par com a cultura e as tradições é perpetuar os valores de um país secular que não pode deixar perder os seus valores e a sua identidade, vergados ao peso de ditaduras economicistas que tudo subjagam aos interesses de uma austeridade devoradora dos recursos gerados por uma geração sacrificada e a quem até o direito de conservar a sua própria língua querem retirar. ●



Aposentações & Comparações

ISABEL MELO (Professora aposentada, dirigente do SPRC e da FENPROF)

Vamos comparar pensões de aposentação antes e depois da mudança da lei em 2005. Não o fazemos para dizer que umas estão melhor que outras, mas parece um bom “exercício” comparar aposentações para criarmos consciência dos direitos que os trabalhadores perderam nos últimos anos.

Não vamos entrar em considerações muito técnicas para que seja mais fácil entender o essencial (para análises mais profundas e técnicas aconselhamos a leitura dos textos sobre aposentações do economista Eugénio Rosa – www.eugeniorosa.com)

Em relação ao cálculo

Antes de 2005 a lei partia do último ordenado, regra geral o mais elevado, e a pensão era de 100%, logo que se tivesse a idade e o tempo de serviço necessário. Assim, com 55 anos e 36 anos de serviço um professor no último escalão tinha uma pensão de cerca de 2850,00 euros.

Em 2005 houve muitas alterações e os novos funcionários deixaram de pagar para a CGA, diminuindo as verbas depositadas pelos trabalhadores. E como o Estado/Governo, o patrão já não depositava a sua parte na CGA, começaram as dificuldades financeiras da CGA.

Com a Lei nº 60/2005 houve várias alterações: aumentou a idade da reforma progressivamente até atingir os 65 anos em 2015. Em 2006 exigiam 60 anos e 6 meses e aumentava cada ano 6 meses até atingir os 65 anos em 2015. Quanto ao tempo de serviço mantinham-se os 36 anos. Mas o cálculo alterou para pior, passando a retirar-se os 10% que se pagava para a CGA e a haver uma parcela até 2005 e outra depois de 2005 calculada como o sistema da Segurança Social.

Outras alterações foram sendo feitas, todas piorando o cálculo. Em 2009 um professor no último escalão (ganhando mais 250 euros do que ganhava em 2005) aposentava-se com 62 anos e 39 de serviço, mas tinha uma pensão menor – 2700,00 euros.

Em março de 2014 com a Lei nº 11/2014 piora brutalmente o processo de cálculo e exige-se 66 anos de idade e 40 anos de serviço.

Um professor no mesmo último escalão recebe menor pensão. A pensão é menor por causa dos cálculos e porque os salários diminuíram, foram “roubados”. A pensão será de cerca de 2600,00 euros.

O aumento brutal dos impostos

E se o trabalhador da Função Pública já era muito prejudicado no processo de cálculo da pensão, ainda recebe menos pensão devido aos impostos!

A tabela de IRS subiu muito, aumentando cerca de 7 a 8% de 2011 a 2013. A ADSE passou de 1% para 3,5%. Passou a pagar CES – imposto solidário que varia entre 3,5% e 10%. E ainda Sobretaxa de 3,5% (depois de retirado o valor do ordenado mínimo).

Na prática, a realidade

As pensões diminuíram nos cálculos cerca de 200,00 euros, mas desceram muito mais devido aos impostos.

Um pensionista que em 2010 tinha uma pensão de 2454,00 euros recebia 1981,81 porque lhe descontavam 472 euros de impostos.

O mesmo pensionista em 2014, com a mesma pensão de 2454,00 euros recebe 1525,00 euros porque lhe descontam 928,68 euros.

Em 3 anos só em descontos perdeu 456 euros mensais! Os últimos governos do PS, PSD e CDS desprezaram e prejudicaram os trabalhadores, mas em contrapartida beneficiaram com muitas benesses os grandes capitalistas. São dois pesos e duas medidas. Retiraram direitos aos funcionários públicos que pagaram as suas reformas fazendo os descontos devidos e tinham expectativas e direitos adquiridos que lhes foram retirados.

Estes “roubos” nas reformas podem resultar num desastre económico, porque criaram grande diminuição do poder de compra, mas são de facto um desastre social, na medida em que os aposentados têm de sustentar ou apoiar pais carenciados e filhos que ganham ordenados de miséria ou que estão desempregados. Numa altura da vida em que deviam descansar e gozar os anos que lhes restam, têm muitas vezes que sustentar pais, filhos e netos! ●

Revalorização das remunerações anuais para o cálculo das pensões

A formação das pensões de aposentação, de velhice e invalidez tem por base os rendimentos de trabalho, revalorizados anualmente, tendo em conta a evolução da inflação. Em 2014, todas as pensões foram formadas com os valores de correção de 2013 porque a Portaria respetiva que devia determinar os coeficientes de revalorização das remunerações em 2014 só foi publicada a 17 de dezembro, tendo entrado em vigor com efeitos desde 01 de janeiro anterior (Portaria 266/2014). Assim, todos os aposentados, no ano de 2014, têm direito a retroativos desde o dia da sua aposentação quer nas verbas pagas pela CGA, quer nas que receberam das escolas depois de aposentados. Apesar de termos conhecimento que a CGA vai fazer as correções necessárias, achamos melhor que todos peçam a alteração do P1 e P2 e o pagamento das verbas em falta. Porém, propomos dois procedimentos: Ao receberem a correção devem conferir os valores de forma a saberem se estão ou não certos. Caso não estejam ou havendo dúvidas devem consultar o Sindicato. Se a correção não for feita devem requerê-la - a alteração do P1 e do P2 e o pagamento das verbas em falta. Para isso, elaborámos o seguinte requerimento:

*Ex. mo Senhor
Diretor da Caixa Geral de
Aposentações
Av. 5 de Outubro, 175
Apartado 1194
1054 – 001 Lisboa
(nome), subscritor/a da CGA
com o nº (...) residente*

*....., tendo
sido aposentado/a com efeitos
a -/---, vem requer a V. Ex.^a se
digne mandar alterar o valor da sua
pensão de aposentação, no sentido
de serem aplicados os coeficientes
de revalorização das remunerações
anuais (cálculo das parcelas P1 e
P2), previstos nos anexos I e II,
da Portaria nº 266/2014, de 17 de
dezembro, a qual produz efeitos a 1
de janeiro de 2014.*

*Requer ainda que, em consequência
do novo cálculo, as verbas em falta
sejam de imediato atribuídas.*

Pede Deferimento

....., de de 2015

65 anos do Apelo de Estocolmo

Petição pelo fim das armas nucleares



No momento em que se assinalam 65 anos do Apelo de Estocolmo pela abolição das armas nucleares, o Conselho Português para a Paz e Cooperação, a CGTP-IN e um conjunto de organizações portuguesas, apelam a todos os amigos/as da Paz para a convergência de vontades na ação em torno dessa causa, convidando-o/a a subscrever

o texto abaixo. O texto, de que deixamos algumas passagens já de seguida, pode ser subscrito através do link: <http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT76455>

“Em março de 1950, o movimento internacional de partidários da Paz, na sequência do fim da Segunda Guerra Mundial, constituiu-se em Conselho Mundial da Paz e, perante a ameaça da repetição do horror de Hiroxima e Nagasaki, lançou um Apelo pelo banimento das armas nucleares sob estrito controlo internacional, denunciando a sua natureza intimidatória e de assassinio massivo.

Mas volvidos 65 anos, cinco potências nucleares detêm arsenais nucleares declarados, e cinco outros países detêm-nas também, porém sem terem subscrito o Tratado de Não Proliferação alcançado em 1968. Hoje, como então, reaceamos que algum Estado agressor possa antecipar o lançamento da arma nuclear contra algum outro Estado, pretendendo tirar vantagem militar, o que seria crime cometido contra a humanidade, a ser tratado como crime de guerra. Todavia, sabemos hoje que a dimensão dos arsenais e a escala planetária dos impactos tornaram o julgamento de tal crime uma impossibilidade. Seria o fim da

Justiça, por ser o fim da Civilização.

Assim, todos nós, organizações e pessoas que subscrevemos este documento:

Invocamos e saudamos o exemplo dos ativistas e personalidades que intervieram pela abolição das armas nucleares e que redigiram o Apelo de Estocolmo, bem como os milhões de homens e mulheres, avós e pais das gerações presentes, que o subscreveram então em todo o mundo. E bem assim os que, quer no movimento da Paz quer nas instituições internacionais, desde então vêm incansavelmente lutando pela sua divulgação, sua causa e sua necessária aplicação.

Apelamos à consciência de todos para a convergência de vontades na ação em torno dessa causa cuja atualidade permanece – desarmar a estratégia de tensão e de ilusória superioridade militar que conduziria ao genocídio nuclear.

Afirmamos como urgente o fim das armas nucleares e de extermínio em massa de populações, das bases militares estrangeiras, assim como o desarmamento geral e controlado.

Exigimos das autoridades portuguesas o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional e pela soberania dos Estados e igualdade de direitos dos povos.” ●

Cabo Verde

Solidariedade com os trabalhadores e a população da Ilha do Fogo



No final de 2014, a erupção do vulcão na Ilha do Fogo, em Cabo Verde, destruiu várias aldeias e vilas da ilha, assim como os bens e haveres dos seus habitantes. Escolas, centros de saúde e dezenas de casas de habitação foram totalmente destruídas e mais de uma centena necessita de reabilitação.

Face a esta dramática situação, a UNTC-CS, Central Sindical de Cabo Verde, lançou um apelo de solidariedade ao movimento sindical internacional e, particularmente, às Centrais que integram a Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa – CSPLP. A CGTP-IN integra essa estrutura, sendo atualmente responsável pelo seu secretariado executivo.

Apesar das dificuldades financeiras com que o trabalhadores e o povo português se confrontam, a CGTP-IN considera que

o movimento sindical unitário não pode ficar indiferente a este pedido de apoio. Assim, o Conselho Nacional da Inter decidiu promover uma campanha de solidariedade para ajudar na reabilitação e/ou construção de habitações na Ilha do Fogo.

A FENPROF e os seus sindicatos apoiaram esta iniciativa desde a primeira hora tendo reunido, no conjunto, a verba de 5.250 Euros.

As contribuições devem ser depositadas na conta da CGTP-IN com o NIB: **00352170000669993039**, até ao dia 15 de março de 2015.

Solicita-se que, no momento do depósito ou transferência, as organizações sindicais devem fazer a confirmação pelos e-mails: helena.nave@cgtp.pt e josefina.castelo@cgtp.pt, com vista à emissão do respetivo recibo.

A contribuição global será entregue à UNTC-CS, com a identificação das organizações sindicais participantes na campanha. ●

De 8 a 11 de julho na Murtosa III Congresso Internacional de Educação Ambiental



Decorrerá entre 8 e 11 de julho o III Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa. A iniciativa terá lugar na Torreira - Murtosa, organizado em parceria pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental, a Fábrica Centro Ciência Viva da Universidade de Aveiro e a Câmara Municipal da Murtosa.

O evento vai girar à volta do tema “Educação Ambiental e Participação Social: travessias e encontros para os bens comuns” e pretende enquadrar-se no processo de fortalecimento das redes e comunidades, no espaço lusófono e Galiza, que atuam no campo da Educação Ambiental.

Com o objetivo de dar resposta a um conjunto de questões, o Congresso propõe 10 eixos temáticos e está organizado em 10 áreas de trabalho (Comunicações Orais; Apresentações em Poster; Minicursos; Mesas Redondas; Oficinas; Visitas de Estudo; Eventos Paralelos; Fórum Projetos; Apresentação de Livros ou Revistas; Animação Cultural).

+ **INFO** <http://ealusofono.org>

2015 Ano Internacional da Luz

A 23 de dezembro de 2013, as Nações Unidas proclamaram o ano de 2015 como o Ano Internacional da Luz e das Tecnologias baseadas na Luz (<http://www.light2015.org>).

Naturalmente, a comunidade científica portuguesa não pode deixar de se associar a esta importante iniciativa, quer através de eventos científicos sobre a luz, quer ainda através de eventos de divulgação para o grande público, realçando o papel central que a luz tem na Tecnologia, na Ciência, na Cultura e na Sociedade (<http://ail2015.org>).

O Ano Internacional da Luz é um projeto de divulgação científica multidisciplinar e educativo que envolve mais de 100 parceiros de 85 países. Portugal, através da Ciência Viva, da Sociedade Portuguesa de Física e da Comissão Nacional da UNESCO, pretende integrar o programa Mundial, conforme tem ocorrido com outras iniciativas congêneres.

Este Projeto Nacional tem como principais objetivos:

- Promover as tecnologias da luz como



Exposição do MNI ao dispor das escolas “O Lápis Azul: A Censura do Estado Novo”



O Serviço Educativo do Museu Nacional da Imprensa coloca ao dispor das escolas interessados em organizar mostras sobre a temática do 25 de Abril a exposição “O Lápis Azul: A Censura do Estado Novo”.

Na página do Museu é divulgada toda a informação sobre a iniciativa e também sobre o trabalho quotidiano do Museu, nomeadamente os dados essenciais para a marcação de visitas de estudo, fichas pedagógicas, documentos para consolidação das visitas, oficinas, etc.

O Museu Nacional da Imprensa tem uma nova exposição permanente, composta por cerca de 160 peças. Mostra a evolução da imprensa, desde Gutenberg até à atualidade. Não há conhecimento de que exista qualquer coleção similar, no mundo.

As peças foram produzidas por Américo da Silveira, um tipógrafo que estudou nas Oficinas de S. José, no Porto, e que durante 40 anos foi construindo as miniaturas.

O Museu Nacional da Imprensa localiza-se na Estrada Nacional 108, nº206, 4300-316 Porto (junto à Ponte do Freixo)

Telefones:

22 530 49 66 / 22 530 06 48

Fax: 22 530 10 71

E-mail: mni@museudaimpresa.pt ●

+ **INFO** www.museudaimpresa.pt

fator de melhoria de qualidade de vida no mundo

- Reduzir a poluição luminosa e o desperdício de energia
- Promover o envolvimento dos jovens na ciência
- Promover a educação entre os jovens
- Promover o desenvolvimento sustentável

+ **INFO** <http://ail2015.org>

2014/2015 Concurso Inês de Castro

Até final do próximo mês de maio, serão conhecidos os premiados da 7ª edição do “Concurso Inês de Castro”, iniciativa conjunta do Plano Nacional de Leitura e da Fundação Inês de Castro, com o patrocínio da YDreams e a colaboração do “Diário de Coimbra”.

Baseado nos «Percurso de Pedro e Inês», desde a sua primeira edição, o concurso visa promover o conhecimento dos contextos e lugares históricos, geográficos, sociais, políticos, económicos, literários e afetivos que se relacionam direta ou indiretamente com o romance de D. Pedro e de D. Inês.

Na 7ª edição – ano letivo 2014/2015 – os trabalhos a concurso foram elaborados com base em diferentes áreas criativas e

configuraram uma representação no âmbito das Artes performativas (filme, dança, música, ópera, teatro, teatro musical...). ●



1914/2014 Alpiarça, concelho centenário

A apresentação de trabalhos de alunos do 1º e 2º Ciclos no mercado municipal da vila é um dos pontos do vasto programa que continua a assinalar o centenário do concelho ribatejano de Alpiarça (distrito de Santarém). As comemorações começaram em 2 de abril de 2014 e terminam a 2 de abril de 2015.

Como sublinha a CM, “fecham-se os primeiros 100 anos sobre a criação do Município de Alpiarça – por Lei de 2 de Abril de 1914 –, para o que deram determinante contributo vários alpiarcenses de então, dos quais se destaca, pela sua relevância, a figura de José Relvas.

No próximo dia 2 de abril será exibido o filme do centenário. ●

Dança**“Giselle” em abril e maio no Teatro Camões**

A Companhia Nacional de Bailado vai apresentar “Giselle” - a peça que marca o início da era romântica da dança - no Teatro Camões, em Lisboa, em abril (dias 29 - Dia Mundial da Dança e 30, às 21h00) e em maio (dias 2, 8 e 9 às 21h00 e 3 e 10, às 15h00). Está também previsto um espetáculo para as escolas no dia 7 de maio às 15h00, com preços especiais.

Georges Garcia é responsável pela coreografia, a recriação e a encenação, segundo Jean Coralli, Jules Perrot, Marius Petipa e Théophile Gautier. A música é de Adolph Adam e o desenho de luz de Cristina Piedade. Os figurinos foram cedidos pela Fundação Gulbenkian. Pedro Carneiro dirige a Orquestra de Câmara Portuguesa. A estreia mundial de “Giselle” ocorreu a 28 de junho de 1841, no Teatro da Academia Real de Música, em Paris. | JPO ●

Música**Obras de Beethoven, Wagner e Haydn na Sé Catedral de Silves**

A Orquestra Clássica do Sul vai estar em Silves no próximo dia 18 de abril. O programa inclui obras de Beethoven, Wagner e Haydn. A sé catedral da cidade algarvia vai receber este concerto, marcado para as 21h30, com direção de Rui Pinheiro. Entrada livre. ●

**“Campaniça ao despique”****Pedro Mestre não deixa morrer a viola campaniça**

Prossegue em todo o país a apresentação do novo trabalho de Pedro Mestre, “Campaniça ao despique”. O CD assinala os 20 anos de trabalho do autor e marca mais uma etapa na divulgação da viola campaniça, à qual se dedica desde os 12 anos.

Trata-se do primeiro álbum em que Pedro Mestre se assume como compositor, e para o qual convidou alguns músicos amigos com quem partilha interpretações, como Fábria Rebordão, Janita Salomé e António Zambujo.

O cantor e músico apresentou-se no passado dia 21 de março no Convento de Mafra.

Pioneiro do projeto de salvaguarda do cante, fundador e ensaiador de corais alentejanos, Pedro Mestre é um dos principais responsáveis pelo surgimento de novas gerações na música tradicional do Alentejo, levando o Cante Coral alentejano para as escolas, onde desde 2006 ensina a tradição a alunos do 1º ciclo, em várias escolas do Baixo Alentejo.

Pedro Mestre concretizou “um sonho” e promete continuar. | JPO ●

**De 24 a 30 de abril****Música & Revolução na Casa da Música**

Entre as músicas proibidas pelo regime do Terceiro Reich, por serem consideradas prejudiciais ou decadentes, contam-se algumas das maiores obras-primas da História da Música. Toda a manifestação artística que se opusesse aos ideais do regime nazi era considerada degenerada.

A música de judeus, africanos e afro-americanos, ciganos e outras etnias consideradas inferiores, de defensores de ideologias políticas contrárias, e também o jazz ou a música Moderna, com linguagens que parecessem contrariar ou ameaçar os grandes clássicos germânicos, entravam nesta categoria e eram banidas.

O Festival Música & Revolução revela a música que a Alemanha foi impedida de ouvir no ano em que é este o País Tema da programação.

O Remix Ensemble e a Orquestra Sinfónica partilham o palco da Sala Suggia em dois inquietantes concertos com música de compositores que tiveram de abandonar a Alemanha e a Áustria, obtendo o reconhecimento internacional no exílio.

Num alargado rol de compositores, muitos dos quais com carreiras proeminentes nos Estados Unidos, destaca-se a produção da dupla Kurt Weill/Bertolt Brecht, nomeadamente na apresentação de Das Berliner Requiem pelo Remix ou nas inúmeras canções das quais Ute Lemper se tornou uma verdadeira embaixadora.

A música da etnia cigana está no centro de um novo projecto do Serviço Educativo, Romani, e Anthony Braxton é figura de cartaz no Ciclo de Jazz, outra das Músicas Proibidas que o Música & Revolução celebra em 2015. ●

+ INFO www.casadamusica.com



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO
DEBEM SER VERIFICADAS
PODE SER VERIFICADA
VERIFICAÇÃO POSTAL



Investir na Rede Pública de educação e ensino é investir no futuro

Nos últimos anos, os governos têm procurado confundir o conceito de Escola Pública com o conceito de rede nacional de educação e ensino. São coisas muito diferentes.

A garantia de uma oferta pública de escolas dos ensinos básico, secundário e superior e de jardins de infância, que sirva as necessidades educativas e formativas de toda a população, é uma obrigação do Estado.

Esta é a única forma de evitar que só as elites beneficiem do direito à Educação!

www.fenprof.pt



UNIDOS PELA EDUCAÇÃO
Uma educação pública de qualidade para um mundo melhor

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

Assina a petição em www.escolapublica.net